



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.848, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de julho de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se programar as atividades da administração municipal;

D E C R E T A

Art. 1º No feriado a seguir discriminado, de acordo com a lei estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de julho de 2024, terça-feira, Dia da Revolução Constitucionalista.

Art. 2º Fica declarado como suspensão de expediente o dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, data anterior ao feriado da Revolução Constitucionalista.

Parágrafo único. Deverá ser compensada a jornada não cumprida referente ao artigo 2º deste Decreto, à razão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida, até que se completem as horas a serem compensadas.

Art. 3º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.849, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL denominado "MÁRIO MARTINS", localizado na RUA MARIA ENITT PINTO DE AGUIAR, nº 1380, de propriedade de S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA.

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 137/2008, 266/2016, 272/2016, 274/2016, 371/2021 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Franca;

Considerando o conjunto probatório constante do processo administrativo nº 2020027285, instaurado e desenvolvido visando à aprovação do edifício identificado no preâmbulo, nos quais estão inseridas manifestações favoráveis das unidades afins, inclusive do Grupo Técnico de Análise - GTA;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado a implantação de Condomínio residencial, denominado "MÁRIO MARTINS", localizado em um imóvel, situado nesta cidade de Franca -SP, na RUA MARIA ENITT PINTO DE AGUIAR, nº 1380, de propriedade da S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.371.489/0001-65, com sede nesta cidade de Franca-SP, na RUA OLÍVIO FENATH, nº180, DISTRITO INDUSTRIAL, neste ato representada por seus sócios-administradores, o senhor LUCIANO OLIVEIRA GOUVEA DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de FRANCA-SP, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.942.131-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 255.728.358-46, residente e domiciliado nesta cidade de Franca-SP, e a senhora IARA CERES OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, natural de FRANCA-SP, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.191.074-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 743.444.808-30, residente e domiciliada nesta cidade de Franca-SP.

Parágrafo único A aprovação do empreendimento previsto neste Decreto está vinculada à matrícula nº 4.717 do 1º Oficial de Re-

gistro de Imóvel de Franca (SP).

Art. 2º O parcelamento do solo na modalidade de Condomínio Residencial ora aprovado, fica integrado à Zona Residencial (ZR), para efeito das Leis Complementares 030/2000 e 050/2003.

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes equipamentos obrigatórios em toda a área compreendida pelo empreendimento ora aprovado:

- a) Execução do sistema predial de abastecimento de água, interligada ao sistema público;
- b) Execução do sistema predial de esgotos e obras complementares, interligadas ao sistema de saneamento público;
- c) Execução do sistema predial de distribuição de energia elétrica domiciliar e aparelhos de iluminação em todas as áreas comuns do empreendimento;
- d) Execução do sistema de prevenção de incêndios;
- e) Execução do sistema predial de águas pluviais, reservatório de contenção, e obras complementares;
- f) Execução da melhoria da rede pública de drenagem em conformidade com o projeto aprovado;
- g) Execução de pavimentação nos pavimentos destinados a vagas de garagem;
- h) Sinalização viária nos pavimentos destinados a vagas de garagem;
- i) Execução das construções de uso comum;
- j) Execução das unidades habitacionais;
- k) Instalação de Lixeira;
- l) Execução de calçada verde a ser construída na continuidade da calçada existente, devendo possuir a guia rebaixada para acesso a veículos e obedecer aos parâmetros estabelecidos pela LCM nº 057/2008 (Plano Viário Municipal), atendendo as normas de acessibilidade, conforme NBR 9050/2015;
- m) Recuperação do pavimento do sistema viário municipal (leito carroçável e/ou passeio) em decorrência de danos ocasionados pela obra;
- n) Recapeamento das vias externas nos trechos em que forem realizadas redes de infraestrutura para atendimento ao empreendimento;
- o) Outras obras necessárias a implantação do referido empreendimento.

Art. 4º Nenhuma obra e/ou serviço poderá ser iniciada e executada sem a aprovação dos projetos, expedição do alvará e/ou licença própria.

Parágrafo único. Em todas as fases de execução dos serviços e obras será facilitada pelo empreendedor a fiscalização pela Prefeitura Municipal de Franca e pelos organismos concessionários competentes das respectivas obras a serem realizadas.

Art. 5º A ocupação do empreendimento fica vinculada a emissão do "habite-se" que somente será emitido após o cumprimento total das obrigações constantes do artigo 3º deste decreto e do alvará de construção.

Art. 6º O empreendedor se obriga a constar nos contratos padrão que o empreendimento é de uso exclusivo residencial e que as construções não poderão ser alteradas sem prévia aprovação da municipalidade.

Art. 7º No caso de necessidade de abertura de servidão em terreno de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriação, licenças, registros e averbações correm à conta do proprietário do condomínio, sem quaisquer ônus ao Município, devendo apresentar escritura com averbação da servidão em favor do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor e produzirá seus efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Franca, sendo que as despesas com a publicação correm à conta dos proprietários do condomínio, com comprovação desta publicação no prazo máximo de 5 dias úteis.

Art. 9º A construção deverá estar igual aos projetos apresentados à prefeitura.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.850, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a liberação parcial de caução do desmembramento situado na CHÁCARA SANTA RITA.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo nº 2023044877;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam liberados para comércio, outorga e registro da escritura pública, os lotes abaixo relacionados, caucionados a favor da Prefeitura Municipal de Franca, nos termos do artigo 6º do Decreto nº. 11.491, de 19 de julho de 2022, que aprovou o desmembramento situado na "CHÁCARA SANTA RITA".

Lotes	Quantidade de lotes
03, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 E 24	10

Art. 2º Fica caucionado a favor do Município de Franca, conforme disposto na alínea "a", § 3º do artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 137/2008, como garantia para conclusão das obras remanescentes do TCRA firmado junto a CTESB:

I - Depósito bancário em instituição financeira, devidamente credenciada no Banco Central, em conta corrigida e remunerada, no mínimo, com os percentuais da caderneta de poupança, vinculada ao Município de Franca, no valor de 15.540,30 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) correspondente a 120% do valor das obras remanescentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas com a publicação correm à conta do proprietário do loteamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidora para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2024026888;

R E S O L V E

Art. 1º Fica AFASTADA, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a servidora Mônica Isabel Alves, Enfermeira, chapa 15.404.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a servidora afastada deverá apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos a Ata de Convenção e o comprovante de registro de sua candidatura, assim que forem obtidos da Justiça Eleitoral.

Art. 3º A servidora afastada deverá reassumir o exercício do emprego público:

- I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
- II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único. A reassunção do exercício do emprego público municipal correspondente à servidora na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidora para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2024026065;

R E S O L V E

Art. 1º Fica AFASTADA, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a servidora Andreia Mara Braguim, Coordenadora Pedagógica, chapa 12.680.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a servidora afastada deverá apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos a Ata de Convenção e o comprovante de registro de sua candidatura, assim que forem obtidos da Justiça Eleitoral.

Art. 3º A servidora afastada deverá reassumir o exercício do emprego público:

- I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
- II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único. A reassunção do exercício do emprego público municipal correspondente à servidora na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidora para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2024027099;

R E S O L V E

Art. 1º Fica AFASTADA, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a servidora Edith Aparecida de Padua, Médica Emergencialista, chapa 5.140.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a servidora afastada deverá apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos a Ata de Convenção e o comprovante de registro de sua candidatura, assim que forem obtidos da Justiça Eleitoral.

Art. 3º A servidora afastada deverá reassumir o exercício do emprego público:

- I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
- II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único. A reassunção do exercício do emprego público municipal correspondente à servidora na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2024027084;

R E S O L V E

Art. 1º Fica AFASTADO, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, o servidor Paulo Sérgio da Silva, Pedreiro, chapa 16.265.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor afastado deverá apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos a Ata de Convenção e o comprovante de registro de sua candidatura, assim que forem obtidos da Justiça Eleitoral.

Art. 3º O servidor afastado deverá reassumir o exercício do emprego público:

- I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
- II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único. A reassunção do exercício do emprego público municipal correspondente ao servidor na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação de servidora ao Setor de Atenção Primária – UBS City Petrópolis, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 299/2024 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA, a partir de 26 de junho de 2024, ao Setor de Atenção Primária – UBS City Petrópolis, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Priscila de Andrade Figueira Cintra, chapa 17.458.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº: 2024025930 - Convênio de Cooperação Técnica entre si celebram o Município de Franca e o município de Cristais Paulista.

Objeto: O município de Cristais Paulista autoriza o município de Franca a executar obras de pavimentação na Av. Sidney Romeu de Andrade, na divisa entre os municípios, de acordo com o convênio do Programa Nossa Rua:

Valor de convênio: não haverá transferência de recursos financeiros.

Vigência: 60 (sessenta) meses da data da assinatura.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Franca, 28 de junho de 2024.

Mariani Dias Souza

Chefe do Setor de Controle e Destinação do Patrimônio Público Municipal e Desestatização

Decreto nº 11.815, de 02 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 09450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 09415/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 9415, de 02/05/2024 créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 1.050.110,40 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2245 Concessão de Benefícios Eventuais

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 966.000,00

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL..... 966.000,00

02.07.02 FUNDO SUS

10.302.2040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS

2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade

33906700 Depósitos Compulsórios 84.110,40

Fonte / Aplicação: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X

TOTAL..... 84.110,40

TOTAL GERAL..... 1.050.110,40

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2243 Benefício de Transferência de Renda - Renda Mínima

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 322.800,00

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL..... 322.800,00

02.07.02 FUNDO SUS

10.302.2040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS

2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.110,40

Fonte / Aplicação: 053005098 TR. CONV.ALLAN KARDEC-MAC-001/53-1/72962-0 e 89169-X

TOTAL.....	84.110,40
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2931 Progr. Moradia Primeiro	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	4.391,64
Fonte / Aplicação: 015000908 CP.MIN.DIR.HUMANOS CIDADANIA TC951611-2023-MORADIA PRIMEIRO	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	638.808,36
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....	643.200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 02 DE MAIO DE 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 11.816, de 02 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 09450/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Câmara Municipal, observada a Lei n.º 9450 de 15/12/2023, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), nas seguintes classificações:

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA	
01.031.1001 GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
2101 Manutenção dos Serviços Legislativos	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	85.000,00
TOTAL GERAL.....	85.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações na seguinte classificação:

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
01.031.1001 GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
2101 Manutenção dos Serviços Legislativos

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 85.000,00

Art. 2º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 9450, de 15/12/2023, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 997.568,99 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.04.01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.123.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS

2212 Manutenção da Finanças

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 8.500,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 8.500,00

02.05.02 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

2218 Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33909300 Indenizações e Restituições 15.024,31

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

12.365.2018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

2221 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.472,52

Fonte / Aplicação: 022720000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAG - PRÉ-ESCOLA - 001/53-1/50136-0/90902-5

2223 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 110.248,60

Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA-104/304/006001001-6 1/53/92283

TOTAL..... 133.745,43

02.06.01 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.2029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos

31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL..... 20.000,00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2244 Manutenção Amparo Social

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.250,00

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

2247 Manutenção do F.A.S. do Estado

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 36.998,87

Fonte / Aplicação: 025000034 PSE MÉDIA COMPLEX. 001/53-1 69.484-3 e 74389-5

2248 Manutenção do F.A.S. da União

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.653,42

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5

2249 Atividades do Conselho Municipal da Comunidade Negra

33901400 Diárias - Civil 1.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 45.902,29

02.07.01 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

10.301.2035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

2261 Manutenção dos Serviços de Saúde

33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 584.915,20

Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
10.302.2036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente	
31900400 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
TOTAL.....	654.915,20
02.07.02 FUNDO SUS	
10.302.2040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X	
2282 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Compl. - Criança e Adol.	
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	89.000,00
Fonte / Aplicação: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X	
10.306.2044 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS	
2290 Bloco de Gestão do SUS - Manutenção da Saúde	
33901400 Diárias - Civil	5.000,00
Fonte / Aplicação: 053005035 TR.FNS-BLOCO GESTÃO SUS 001/53-1/72961-2 e 89169-X	
TOTAL.....	124.000,00
02.11.06 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.125.2068 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
2922 Manutenção dos Serviços de Trânsito	
33903000 Material de Consumo	4.265,00
Fonte / Aplicação: 034003003 LEILÃO VEÍC.PÁTIO - 001/0053-1/48.354-0	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.241,07
Fonte / Aplicação: 034003003 LEILÃO VEÍC.PÁTIO - 001/0053-1/48.354-0	
TOTAL.....	10.506,07
TOTAL GERAL.....	997.568,99

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
04.123.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS	
2212 Manutenção da Finanças	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.500,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	8.500,00
02.05.02 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
2218 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.024,31
Fonte / Aplicação: 012202009 CP.TR.ALUNO-FUNDAM.	
12.365.2018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	
2221 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.472,52
Fonte / Aplicação: 022720000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAG - PRÉ-ESCOLA - 001/53-1/50136-0/90902-5	
2223 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.248,60

Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA-104/304/006001001-6 1/53/92283	
TOTAL.....	133.745,43
02.06.01 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.2029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS	
2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....	20.000,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2244 Manutenção Amparo Social	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	250,00
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
2247 Manutenção do F.A.S. do Estado	
33903000 Material de Consumo	10.190,00
Fonte / Aplicação: 025000034 PSE MÉDIA COMPLEX. 001/53-1 69.484-3 e 74389-5	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte / Aplicação: 025000034 PSE MÉDIA COMPLEX. 001/53-1 69.484-3 e 74389-5	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.808,87
Fonte / Aplicação: 025000034 PSE MÉDIA COMPLEX. 001/53-1 69.484-3 e 74389-5	
2248 Manutenção do F.A.S. da União	
33901400 Diárias - Civil	6.653,42
Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5	
2249 Atividades do Conselho Municipal da Comunidade Negra	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....	45.902,29
02.07.01 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
10.301.2035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
2261 Manutenção dos Serviços de Saúde	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.915,20
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
10.302.2036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
TOTAL.....	654.915,20
02.07.02 FUNDO SUS	
10.302.2040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X	
2282 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Compl. - Criança e Adol.	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	89.000,00
Fonte / Aplicação: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X	
10.306.2044 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS	

2290 Bloco de Gestão do SUS - Manutenção da Saúde	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte / Aplicação: 053005035 TR.FNS-BLOCO GESTÃO SUS 001/53-1/72961-2 e 89169-X	
TOTAL.....	124.000,00
02.11.06 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.125.2068 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
2922 Manutenção dos Serviços de Trânsito	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.506,07
Fonte / Aplicação: 034003003 LEILÃO VEÍC.PÁTIO - 001/0053-1/48.354-0	
TOTAL.....	10.506,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 02 DE MAIO DE 2024

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 11.817, DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento de 2024, através de transferências de recursos entre dotações de classificações aprovadas na Lei nº. 9.450, de 15/12/2023 - Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam efetuadas através da Secretaria Municipal de Finanças, as transferências de recursos orçamentários, respeitada a Lei nº. 9.450, de 15/12/2023 - Lei Orçamentária Anual, no valor total de R\$ 595.948,98 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), destinadas às seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	
2220 Parcerias com o Terceiro Setor - E. Infantil	
012120368 TR. BOM PASTOR CRECHE- JARDIM SANTA BÁRBARA	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1500	R\$ 5.037,99
012120384 TR. CCI JOANA DE CUSA- JARDIM LUIZA I	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1527	R\$ 30.644,99
012120388 TR. NOSSA SENHORA APARECIDA CRECHE- CAPELINHA	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1508	R\$ 41.399,54
012120394 TR. ASSOC METODISTA EDUCAÇÃO AÇÕES ASSIST AMAS- LEPORACE I	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1483	R\$ 19.889,45
012120446 TR.CRECHE DO SANTA TEREZINHA- UN 2	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1493	R\$ 4.294,89
012120487 TR.CRECHE SAGRADA FAMILIA	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1495	R\$ 68.192,40
012120488 TR.CRECHE EURIPEDES BARSANULFO	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1502	R\$ 2.000,00
012120493 TR.CRECHE NILDA VANINE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1561	R\$ 4.133,04
012120875 TR ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO- SAEBS TC 004/2024	

33503900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1459	R\$ 41.399,54
2222 Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 30%	
022730000 EDUC.-FUNDEB-OUTROS-CRECHE-1/53-1/50136-0/90902-5	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 338	R\$ 220.686,55
020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
278122028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 479	R\$ 24.725,84
020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
082442029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDAS	
2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 540	R\$ 11.171,36
020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	
041222047 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
2291 Manutenção dos Serviços de Promoção do Desenvolvimento 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1111	R\$ 57.012,04
206082054 APOIO À PECUÁRIA	
2299 Atividades de Apoio à Pecuária 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1137	R\$ 13,41
021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	
2908 Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1238	R\$ 3.353,03
2910 Manutenção dos Serviços de Controle do Aterro Sanitário 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1243	R\$ 12.376,00
021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
185422060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
2912 Atividades de Proteção aos Animais 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1293	R\$ 33.146,41
021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA	
041222061 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	
2913 Manutenção dos Serviços de Segurança 011100000 GERAL	
33903000 Material de Consumo Ficha nº 1319	R\$ 14.782,50
021106 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
061252068 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
2922 Manutenção dos Serviços de Trânsito 034003001 PATIO DE VEICULOS- 001/ 053-1-47.499-1	
33903000 Material de Consumo Ficha nº 1409	R\$ 1.690,00
Total Geral	R\$ 595.948,98

Parágrafo único. As transferências referidas no caput não alteram as classificações funcional-programáticas, categorias e fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º A origem dos recursos para cobertura das transferências referidas no artigo anterior provém das seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	
2220 Parcerias com o Terceiro Setor- E. Infantil	
012120875 TR ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO- SAEBS TC 004/2024	
33503900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 1459	R\$ 15.465,92
012121004 OUTRAS TRANSF. ENTIDADES E. INFANTIL	
33503900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 256	R\$ 201.525,92
2222 Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 30%	
022740000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESC-1/53-1/50136-0/90902-5	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha nº 340	R\$ 220.686,55
020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
278122028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas	

011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 476	R\$ 24.725,84
020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
082442029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDAS	
2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 539	R\$ 11.171,36
020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	
041222047 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
2291 Manutenção dos Serviços de Promoção do Desenvolvimento	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1110	R\$ 57.012,04
206082054 APOIO À PECUÁRIA	
2299 Atividades de Apoio à Pecuária	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1136	R\$ 13,41
021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	
2908 Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1237	R\$ 3.353,03
2910 Manutenção dos Serviços de Controle do Aterro Sanitário	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1244	R\$ 12.376,00
021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
185422060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
2912 Atividades de Proteção aos Animais	
011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha nº 1292	R\$ 33.146,41
021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA	
041222061 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	
2913 Manutenção dos Serviços de Segurança	
011100000 GERAL	
33903000 Material de Consumo	
Ficha nº 1318	R\$ 14.782,50
021106 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
061252068 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
2922 Manutenção dos Serviços de Trânsito	
034003001 PATIO DE VEICULOS- 001/ 053-1-47.499-1	
33903000 Material de Consumo	
Ficha nº 1408	R\$ 1.690,00
Total Geral	R\$ 595.948,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 03 de maio de 2024

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Decreto nº 11.818, de 06 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 09450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 09496/2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.496, de 23/04/2024, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 360.882,11 (TREZENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 015000916 TR.TC 2024 CADASTRO ÚNICO 130.000,00

2253 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. União

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 055000916 TR.TC 2024 CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA FAM-1/53/85226-0 230.882,11

TOTAL..... 360.882,11

TOTAL GERAL..... 360.882,11

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.06.01 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.2029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2238 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 80.000,00

TOTAL..... 80.000,00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2248 Manutenção do F.A.S. da União

33901400 Diárias - Civil 5.000,00

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5

33903000 Material de Consumo 30.882,11

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5 5.000,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5

44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5 100.000,00

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 50.000,00

TOTAL..... 280.882,11

Art. 2º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.496, de 06/05/2024, crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 9.496/2024, no valor de R\$ 149.217,89 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2253 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. União	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 055000916 TR.TC 2024 CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA FAM-1/53/85226-0	149.217,89
TOTAL.....	<u>149.217,89</u>
TOTAL GERAL.....	149.217,89

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 06 DE MAIO DE 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 11.820, de 08 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9.450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9.503/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.503, de 08/05/2024, crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450/2023, no valor de R\$ 576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.2059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
1233 Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576.000,00
Fonte / Aplicação: 031003006 FUNDO MEIO AMBIENTE - 001/053-1/49.179-9	
TOTAL.....	<u>576.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	576.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 06 DE MAIO DE 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 11.821, de 08 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9.450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9504/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9504, de 08/05/2024, crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450/2024, no valor total de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2253 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. União	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000915 TR FNAS EMENDA INDIV.202327970001	
ESTR.REDE SERV.SUAS LAR EURIPEDES B.1/53/103719-6	200.000,00
TOTAL.....	200.000,00
TOTAL GERAL.....	200.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 08 DE MAIO DE 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 11.827, de 15 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9.450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9507/2024,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.507, de 15/05/2024, crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 09507/2024, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.09.01 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	
1229 Recapeamento	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 021000926 TR. ESTADO RECAP - CONV. 100690/2024 INDIC.2463/2023	500.000,00
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 021000927 TR. ESTADO RECAP - CONV.100692/2024 SECR.GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT	2.000.000,00
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 028010919 TR. ESTADO RECAP - TERMO DE CONVÊNIO 100345/2024	1.000.000,00
TOTAL.....	<hr/> 3.500.000,00
TOTAL GERAL.....	3.500.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.507, de 15/05/2024, crédito adicional suplementar, no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.09.01 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	
1229 Recapeamento	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 081000924 Obras de Recapeamento (I3-L35)	50.000,00
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 081000925 Obras de Recapeamento (I3-L31)	400.000,00
TOTAL.....	<hr/> 450.000,00
TOTAL GERAL.....	450.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.10.01 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	
1246 Canalização de Córregos	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 081000726 OBRAS DRENAGEM APROFUND CALHA CÓRREGO B JD PALMEIRAS (I3-L31)	400.000,00
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 081000727 TR. P/ALARGAMENTO DRENAGEM E CANALIZ CÓRREGO JD PALMEIRAS (I3-L35)	50.000,00
TOTAL.....	<hr/> 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Decreto nº 11.828, de 16 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9415/2023,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.415, de 22/09/2023, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450/2023, no valor total de R\$ 32.038,37 (TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
27.812.2028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
1213 Construção e Ampliação de Áreas de Esporte	
44905100 Obras e Instalações	20.494,26
Fonte / Aplicação: 058000681 TR. EMENDA ESPECIAL 202337350006 - NILTO TATTO - 672006-6 E 013074126-9	
TOTAL.....	<hr/> 20.494,26
02.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.125.2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA	
2211 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	616,06
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 616,06
02.06.01 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.2029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS	
2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos	
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	977,79
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 977,79
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2248 Manutenção do F.A.S. da União	
33903000 Material de Consumo	5.904,08
Fonte / Aplicação: 055000905 TR. FNAS BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO - 102916-9	
33909300 Indenizações e Restituições	14,84
Fonte / Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5	
33909300 Indenizações e Restituições	167,38
Fonte / Aplicação: 059000435 EMENDA RELATOR ESTR.REDE SERV.SUAS SIGTV - 1/53/95809-3	
TOTAL.....	<hr/> 6.086,30
02.07.01 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
10.302.2036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	3.863,96
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 3.863,96
TOTAL GERAL.....	<hr/> 32.038,37

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 16 DE MAIO DE 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 11.834, de 24 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9.450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9.488/2024,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.488, de 27/03/2024, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 985.437,17 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

2201 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.427,90

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

18.427,90

02.02.01 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.2005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

2207 Manutenção e Incremento da Carreira no Serviço Público

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

85.390,19

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

85.390,19

02.04.01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.123.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS

2212 Manutenção da Finanças

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

75.185,70

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

75.185,70

02.05.02 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

2216 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

43.768,19

Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-1/53-1/50136-0/90902-5

12.366.2019 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL

2225 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - E. Fundamental

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.186,48

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6 e 1/53/92283-8

TOTAL.....	45.954,67
02.05.03 FUNDO DE APOIO AOS ENSINOS PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR	
12.366.2024 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO	
2231 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Ensino Médio	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.440,69
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	75.440,69
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
27.812.2028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.947,83
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	14.947,83
02.07.01 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
10.301.2035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.235,98
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
2263 Manutenção dos Serviços de Saúde - Criança e Adolescente	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.466,04
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
10.302.2036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.627,07
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.269,88
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
10.303.2037 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
2269 Manutenção Dispensação de Medicamentos e Serv. Laboratoriais	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367,99
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
10.304.2038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL	
2270 Manutenção dos Serviços da VISAM	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.724,84
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
TOTAL.....	646.691,80
02.11.01 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA	
06.181.2062 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
2915 Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.398,39
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	23.398,39
TOTAL GERAL.....	985.437,17

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.02.01 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.2005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	
2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.390,19
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	85.390,19

02.04.01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
04.123.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS	
2212 Manutenção da Finanças	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	93.613,60
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<u>93.613,60</u>
02.05.02 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
2217 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.627,17
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6 e 1/53/92283-8	
12.365.2018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	
2222 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.768,19
Fonte / Aplicação: 022740000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESC-1/53-1/50136-0/90902-5	
TOTAL.....	<u>121.395,36</u>
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
13.392.2027 DIFUSÃO CULTURAL	
2234 Manutenção das Atividades das Unidades Culturais e Populares	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.947,83
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<u>14.947,83</u>
02.07.01 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
10.304.2038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL	
2270 Manutenção dos Serviços da VISAM	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646.691,80
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	
TOTAL.....	<u>646.691,80</u>
02.11.01 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA	
04.122.2061 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	
2913 Manutenção dos Serviços de Segurança	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.398,39
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<u>23.398,39</u>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 24 DE MAIO DE 2024

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 11.836, de 29 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, e dá outras providências.

Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 9.450/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº 9.513/2024,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº 9.513, de 29/05/2024, créditos adicionais suplementares, no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450/2023, no valor total de R\$ 2.480.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.07.02 FUNDO SUS	
10.301.2039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
1219 Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 028010922 TR. EMENDA IMP.2024.274.57083 DEP. GUILHERME CORTEZ - APARELHOS AR CONDICIONADO - 105528-3	800.000,00
10.302.2040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
1220 Bloco de Gestão do SUS - Investimentos	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 028010920 TR. EMENDA IMP.2024.274.57080 DEP. GUILHERME CORTEZ - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 105528-3	100.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 028010921 TR. EMENDA IMP.2024.274.57066 DEP. GUILHERME CORTEZ - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - 105528-3	230.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 028010923 TR. EMENDA IMP.2024.030.56909 DEP. DELEGADA GRACIELA - INVESTIMENTOS - 105528-3	350.000,00
2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 023000652 TR. ESTADO CIRURGIAS ELETIVAS 69413-4	1.000.000,00
TOTAL.....	2.480.000,00
TOTAL GERAL.....	2.480.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/05/2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCA, 29 DE MAIO DE 2024

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Prefeito

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Carlos Roberto Cunha Amorim	Professor Peb I – Educação Básica

Franca, 29 de junho de 2024.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 006/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Arthur de Linica Dos Santos Macedo	Guarda Civil – 1ª Classe

Franca, 29 de junho de 2024.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO – HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Resultado da Entrevista de Heteroidentificação, publicados em 19 de junho de 2024, do Concurso Público 04/2024, conforme segue:

1 – Foi deferido o seguinte recurso:

Inscrição	Candidato	Emprego
61259	MARINA MORAIS DE LIMA	404- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

O candidato que desejar tomar conhecimento das manifestações proferidas, na íntegra, pela Comissão Organizadora poderá solicitar cópia do processo administrativo através do e-mail concursopublico@franca.sp.gov.br nos dias 01 e 02/07/2024, até as 17 horas.

Franca, 29 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024 EDITAL DA DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos recursos contra o Edital de Divulgação de Classificação publicado em 19 de junho de 2024, conforme segue:

1 - Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamspconcursos.org.br até o dia 03/07/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 29 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO nº 04/2024 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

- 1- As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no Concurso Público 04/2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Franca, 29 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 04/2024

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa
Dissert. = Notas Prova Dissertativa
Tít. = Notas Prova de Títulos
P.P. = Notas Prova Prática

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 402- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	AMANDA LONARDI GOES NASCIMENTO	062706	58,00	28,00	9,00	20,00	1,00	23/09/1989	-	
Sim										
2º	ROGERIO SIMEÃO RIBEIRO	061058	53,00	30,00	9,00	12,00	2,00	18/04/1985	-	
Sim										
3º	VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA	061029	50,00	30,00	6,00	12,00	2,00	23/10/1986	Sim	
Sim										

Emprego: 403- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	MAYALA CHRISTIANE DE ANDRADE	063199	58,00	32,00	6,00	20,00	0,00	10/04/1984	-	Sim

Emprego: 406- SUPERVISOR DE ENSINO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	MARÍLIA GABRIELLA RIBEIRO PERES	060395	67,00	32,00	8,00	22,00	5,00	03/08/1988	-	
2º	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS	060931	57,00	28,00	12,00	15,00	2,00	07/06/1983	-	Sim

Lista Especial (Candidatos negros habilitados)

Emprego: 401- PEDAGOGO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	REGINA CÉLIA MARIA MISSENO	062311	63,00	32,00	9,00	22,00	0,00	25/09/1969	Sim	-
2º	MÁRCIA DE PAIVA RAMOS	062963	54,00	28,00	9,00	16,00	1,00	25/02/1986	Sim	-
3º	CLEMILDA FÉLIX CORREA	063488	54,00	28,00	6,00	16,00	4,00	16/08/1965	Sim	-
4º	MARILENE DE FÁTIMA DOMINGOS LOURENÇO	061360	44,00	26,00	8,00	9,00	1,00	06/04/1984	Sim	-

Emprego: 402- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	BEATRIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA	062471	77,00	38,00	10,00	28,00	1,00	23/03/1992	Sim	-
2º	SUZANA BALBINO GARCIA	061577	77,00	36,00	10,00	29,00	2,00	10/01/1981	Sim	-
3º	JOYCE APARECIDA DO NASCIMENTO	061326	72,00	28,00	9,00	34,00	1,00	09/06/1987	Sim	-

4º	SUELI HELENA APARECIDA MENEZES RODRIGUES	06352170,00	36,00	8,00	25,00	1,00	28/01/1974	Sim	-
5º	CAMILA QUIRINO DA SILVA	063596 70,00	32,00	8,00	28,00	2,00	23/07/1996	Sim	-
6º	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	060696 69,00	38,00	9,00	21,00	1,00	28/09/1982	Sim	-
7º	HEILA GOMES DE SALES BERTAZZOLI	060364 65,00	30,00	10,00	24,00	1,00	13/05/1996	Sim	-
8º	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	061048 64,00	30,00	5,00	29,00	0,00	03/10/1974	Sim	-
9º	REGINA CELIA INACIO FACIROLI	060968 63,00	36,00	8,00	18,00	1,00	18/01/1967	Sim	-
10º	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	060255 61,00	36,00	5,00	20,00	0,00	06/05/1981	Sim	-
11º	MARIANA DE LIMA ALBINO	061303 61,00	30,00	6,00	24,00	1,00	09/10/1998	Sim	-
12º	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	061918 58,00	32,00	7,00	18,00	1,00	21/09/1987	Sim	-
13º	TAMIRES DONISETTE CASSIANO DE ABREU	060316 58,00	30,00	6,00	20,00	2,00	07/03/1988	Sim	-
14º	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	063018 57,00	30,00	10,00	16,00	1,00	25/05/1985	Sim	-
15º	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	062926 56,00	32,00	7,00	15,00	2,00	22/01/1980	Sim	-
16º	TALISMARA CRISTINA DE CARVALHO	061000 55,00	30,00	8,00	16,00	1,00	24/07/1988	Sim	-
17º	JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA	060584 54,00	32,00	6,00	14,00	2,00	14/06/1987	Sim	-
18º	CLAYTON DONIZETE ALVES	062412 54,00	30,00	8,00	14,00	2,00	04/12/1982	Sim	-
19º	PAULA FERNANDA MOREIRA FRANÇA	060393 54,00	30,00	6,00	18,00	0,00	08/04/1993	Sim	-
20º	ZENILDA DOS SANTOS BOEMIA FERNANDES DE	062772 53,00	32,00	6,00	14,00	1,00	25/05/1963*	Sim	-
21º	MARIA PAULA ANTUNES ROMUALDO	061483 53,00	32,00	7,00	14,00	0,00	11/05/1995	Sim	-
22º	MARINA PEREIRA DE SOUZA DIAS	060890 53,00	32,00	6,00	14,00	1,00	10/09/1986	Sim	-
23º	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	060179 53,00	32,00	5,00	14,00	2,00	25/11/1981	Sim	-
24º	ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES	062261 52,00	32,00	8,00	11,00	1,00	27/02/1993	Sim	-
25º	SILVANA APARECIDA DE MORAES E SILVA	062783 52,00	28,00	6,00	18,00	0,00	13/08/1978	Sim	-
26º	PRISCILA MARTOS SILVA	062549 51,00	30,00	7,00	14,00	0,00	01/08/1981	Sim	-
27º	VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA	061029 50,00	30,00	6,00	12,00	2,00	23/10/1986	Sim	Sim
28º	CAMILA DA SILVA GALVÃO GARCIA	060163 50,00	28,00	7,00	14,00	1,00	24/02/1993	Sim	-
29º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS MORAIS	060204 50,00	28,00	7,00	13,00	2,00	26/12/1985	Sim	-
30º	NAIARA APARECIDA DA SILVA	063567 50,00	28,00	6,00	16,00	0,00	09/04/1990	Sim	-
31º	LÁZARA MARIA DA SILVA	063338 50,00	28,00	6,00	14,00	2,00	03/08/1981	Sim	-
32º	DANIELA APARECIDA DE MELO DA SILVA	062569 50,00	28,00	6,00	14,00	2,00	31/05/1987	Sim	-
33º	ALINE MARA BONAMIM COSTA SANTOS	063136 49,00	28,00	6,00	15,00	0,00	26/06/1989	Sim	-
34º	PRISCILA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	060339 47,00	28,00	10,00	9,00	0,00	22/06/1985	Sim	-
35º	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	060296 46,00	28,00	7,00	9,00	2,00	21/10/1984	Sim	-
36º	LEIA MARA MACHADO MOREIRA	060338 45,00	30,00	5,00	8,00	2,00	22/11/1977	Sim	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 403- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Fisico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	PÂMELA MARA DE OLIVEIRA	061542	62,00	32,00	5,00	24,00	1,00	23/02/1987	Sim	-	
2º	ADRIENE ANDRADE SECO	060580	57,00	28,00	8,00	21,00	0,00	29/12/1994	Sim	-	
3º	ALINE CRISTINA MARTINS	062006	52,00	30,00	5,00	17,00	0,00	19/10/1989	Sim	-	
4º	PATRICK DE SOUZA	060581	50,00	32,00	4,00	12,00	2,00	27/06/1997	Sim	-	

Emprego: 404- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Fisico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	RITA DE CÁSSIA ABANO	060694	58,00	32,00	5,00	16,00	5,00	27/10/1972	Sim	-	
2º	MARINA MORAIS DE LIMA	061259	52,00	28,00	6,00	15,00	3,00	20/04/1989	Sim	-	
3º	PETERSON RODRIGO ALVES	061045	48,00	28,00	7,00	12,00	1,00	15/02/1979	Sim	-	

Emprego: 405- PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Fisico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	KAROLINE SILVERIO CAMPOS	061323	74,00	28,00	10,00	36,00	0,00	04/09/1999	Sim	-	
2º	ROSANA CLÁUDIA DA SILVA	062914	59,00	30,00	5,00	21,00	3,00	10/11/1970	Sim	-	

Emprego: 406- SUPERVISOR DE ENSINO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Fisico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				

1º IVAN FÉLIX DE SOUZA 061603 53,00 26,00 8,00 19,00 0,00 06/05/1971 Sim -

Cargo: 407- OPERADOR DE MAQUINAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Negro	Def Fisico
				C. E.	L. P.	P.P.	Data Nasc.		
1º	RÔMULO NUNES DE PAULA	063081	43,00	10,00	13,00	15,00	23/01/1984	Sim	-
2º	ALAN JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	062878	39,50	8,00	10,00	17,50	11/02/1995	Sim	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 401- PEDAGOGO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Negro	Def Fisico	
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM	062955	87,00	38,00	10,00	37,00	2,00	26/04/1980	-	-
2º	GIANE APARECIDA RIBEIRO ALVES PEREIRA	063517	73,00	34,00	11,00	28,00	0,00	08/05/1966	-	-
3º	ISABELA DE CÁSSIA LOPES GUITARRARI	060515	72,00	34,00	9,00	27,00	2,00	16/05/1997	-	-
4º	FERNANDA MARA GERON DAVID	060713	71,00	36,00	9,00	26,00	0,00	15/08/1980	-	-
5º	ADRIANA LEMOS ANTUNES	060812	71,00	28,00	9,00	32,00	2,00	16/09/1974	-	-
6º	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS	060013	70,00	28,00	10,00	31,00	1,00	19/02/1979	-	-
7º	VANESSA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	061112	69,00	34,00	10,00	25,00	0,00	29/10/1982	-	-
8º	IGOR DE ASSIS BORGES	062978	68,00	30,00	9,00	26,00	3,00	30/03/1999	-	-
9º	LUIS PEDRO DERMINIO RODRIGUES	060763	67,00	28,00	9,00	28,00	2,00	06/07/1994	-	-
10º	KATIUCIA E SILVA	062419	66,00	34,00	8,00	21,00	3,00	05/02/1983	-	-
11º	NAYANE DE SOUZA BORGES RIBEIRO	060481	64,00	32,00	10,00	21,00	1,00	08/11/1996	-	-
12º	ANA PAULA SOFA	062845	64,00	28,00	10,00	26,00	0,00	21/03/1985	-	-
13º	REGINA CÉLIA MARIA MISSENO	062311	63,00	32,00	9,00	22,00	0,00	25/09/1969	Sim	-
14º	ISABELLE MARQUES SILVA FILGUEIRAS	063434	61,00	32,00	9,00	19,00	1,00	12/10/1998	-	-
15º	ANGELA DIAS DE AZEVEDO PULLI	062752	61,00	30,00	8,00	21,00	2,00	08/08/1969	-	-
16º	ANA CLARA ASCENCIO	061539	59,00	28,00	9,00	20,00	2,00	22/02/1997	-	-
17º	MÁRCIA APARECIDA PRATES ALBUQUERQUE	062501	58,00	34,00	9,00	14,00	1,00	08/06/1985	-	-
18º	LETICIA DE CASSIA OLIVEIRA	063563	58,00	32,00	8,00	18,00	0,00	21/12/1996	-	-
19º	DELMA BASÍLIO MONTESREI LEMES	060769	57,00	32,00	9,00	16,00	0,00	20/02/1982	-	-
20º	CAMILA SPIRLANDELI VALERIANO	063315	57,00	28,00	9,00	20,00	0,00	29/01/1997	-	-
21º	GUILHERME LORENCINI	062579	55,00	30,00	9,00	16,00	0,00	18/01/1989	-	-
22º	ADRIANA DE FÁTIMA GALE	060505	54,00	30,00	8,00	16,00	0,00	02/02/1977	-	-
23º	MÁRCIA DE PAIVA RAMOS	062963	54,00	28,00	9,00	16,00	1,00	25/02/1986	Sim	-
24º	LUCIENI REIS DE FIGUEIREDO	062906	51,00	34,00	5,00	11,00	1,00	03/09/1988	-	-

Emprego: 402- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Negro	Def Fisico	
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.			
1º	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM	062957	84,00	38,00	9,00	35,00	2,00	26/04/1980	-	-
2º	CLARA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA SILVEIRA	061396	81,00	38,00	12,00	30,00	1,00	01/03/1998	-	-
3º	MARÍLIA GOULART GIUBERTI	061311	80,00	34,00	11,00	34,00	1,00	17/03/1986	-	-
4º	THAIS LORENA FERREIRA ALVES	063050	80,00	30,00	11,00	38,00	1,00	04/02/2000	-	-
5º	MARIANA FLAUSINO MARTINS	062981	79,00	38,00	9,00	32,00	0,00	17/05/1996	-	-
6º	CAMILA BARBOSA ALVARENGA	060455	79,00	38,00	7,00	32,00	2,00	30/08/1989	-	-
7º	FERNANDA MARA GERON DAVID	060715	79,00	34,00	8,00	37,00	0,00	15/08/1980	-	-
8º	NATHALY BIANCA FUGA GONÇALVES DE NOVAIS	061327	79,00	32,00	10,00	37,00	0,00	15/11/1990	-	-
9º	MARIANA PEREIRA GARCIA DUTRA	061980	78,00	32,00	6,00	40,00	0,00	20/03/1989	-	-
10º	PAMELA OLIVEIRA SANTOS	060690	77,00	38,00	10,00	29,00	0,00	16/02/1988	-	-
11º	BEATRIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA	062471	77,00	38,00	10,00	28,00	1,00	23/03/1992	Sim	-
12º	SUZANA BALBINO GARCIA	061577	77,00	36,00	10,00	29,00	2,00	10/01/1981	Sim	-
13º	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO	060609	76,00	36,00	10,00	28,00	2,00	22/08/1983	-	-
14º	FRANCISLAINE MORELI BORGES	062193	76,00	36,00	6,00	34,00	0,00	07/12/1983	-	-
15º	SHEILA CINTRA PRADO DIOGO	062491	76,00	32,00	9,00	34,00	1,00	21/12/1989	-	-
16º	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE CARVALHO	063502	76,00	30,00	10,00	34,00	2,00	20/02/1979	-	-
17º	MARIA CLARA BOTELHO DOS REIS	060358	75,00	34,00	8,00	33,00	0,00	10/09/1999	-	-
18º	MARILEIA DE PAULO DIAS SILVA	060030	75,00	32,00	12,00	30,00	1,00	07/06/1985	-	-
19º	ADRIANA LEMOS ANTUNES	060815	75,00	32,00	9,00	32,00	2,00	16/09/1974	-	-
20º	JÉSSICA CINTRA DO PRADO ANDRADE	063523	74,00	38,00	6,00	29,00	1,00	19/02/1992	-	-

21º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	062711	74,00	36,00	7,00	29,00	2,00	19/08/1984	-	-
22º	ANA PAULA SALOMAO	062388	74,00	32,00	11,00	30,00	1,00	18/09/1990	-	-
23º	EDILAINE CRISTINA RIOS TORNICH	061252	74,00	32,00	10,00	30,00	2,00	10/07/1983	-	-
24º	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO	062968	74,00	32,00	10,00	30,00	2,00	08/01/1994	-	-
25º	DANIELA ELISA DE ANDRADE MIOTO	062628	74,00	32,00	9,00	32,00	1,00	07/04/1969	-	-
26º	ANA SHIRLEY FARIA PEREIRA	061263	73,00	40,00	11,00	20,00	2,00	17/02/1979	-	-
27º	LAIS MALDONADO MENDES ALMEIDA	061400	73,00	32,00	9,00	32,00	0,00	27/03/1989	-	-
28º	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BÁRBARA	062325	73,00	32,00	9,00	31,00	1,00	09/09/1983	-	-
29º	MARILAINE XAVIER LOPES MARQUES	061244	73,00	32,00	8,00	33,00	0,00	09/01/1979	-	-
30º	TAOWANAH LORENA VIZOTO	062513	73,00	30,00	10,00	33,00	0,00	09/04/1993	-	-
31º	CAMILA XAVIER PORFIRIO	060914	73,00	30,00	9,00	32,00	2,00	16/11/1989	-	-
32º	VANESSA DE OLIVEIRA BENTO ALVES	063091	72,00	42,00	6,00	22,00	2,00	28/06/1982	-	-
33º	MARIANA MARTINS DE ALVARENGA	060467	72,00	34,00	10,00	28,00	0,00	21/02/2001	-	-
34º	MARIANA D'ARC DE SOUSA SILVA	062505	72,00	34,00	7,00	30,00	1,00	10/05/1986	-	-
35º	FLÁVIA FERNANDA RIBEIRO	062907	72,00	32,00	10,00	30,00	0,00	07/05/1985	-	-
36º	MICHELLY TEIXEIRA	063602	72,00	32,00	8,00	32,00	0,00	29/08/1995	-	-
37º	GABRIELA DOS SANTOS CARLINE	063578	72,00	30,00	9,00	33,00	0,00	08/05/1997	-	-
38º	ROSÁRIA LANDIM MENDES COUTO	061219	72,00	30,00	7,00	34,00	1,00	28/06/1976	-	-
39º	JOYCE APARECIDA DO NASCIMENTO	061326	72,00	28,00	9,00	34,00	1,00	09/06/1987	Sim	-
40º	KARINA BERTONI DE ANDRADE SANTOS CORONA	060956	71,00	36,00	8,00	25,00	2,00	28/04/1977	-	-
41º	SILIENE FERREIRA DE MORAIS	062658	71,00	34,00	9,00	27,00	1,00	11/01/1984	-	-
42º	ANDREZA ALVES OLIVEIRA SOUZA	061324	71,00	32,00	8,00	31,00	0,00	19/08/1994	-	-
43º	GABRIEL DA SILVA PESSOA	060651	71,00	32,00	8,00	31,00	0,00	29/04/1998	-	-
44º	CAMILA ALMEIDA COELHO ATA	063611	71,00	30,00	9,00	30,00	2,00	01/12/1978	-	-
45º	JÚLIA SOUZA BERNARDINO	062602	71,00	28,00	9,00	34,00	0,00	23/11/2002	-	-
46º	MARIA ALICE ROTONDO BARBOSA	062614	70,00	38,00	11,00	19,00	2,00	14/05/1982	-	-
47º	NAYARA CRISTINA SILVA MOLINA	060765	70,00	38,00	9,00	22,00	1,00	16/11/1989	-	-
48º	KEISE KELLY DONZELI GONCALVES DE VILHENA	062216	70,00	36,00	10,00	24,00	0,00	22/02/1976	-	-
49º	SUELI HELENA APARECIDA MENEZES RODRIGUES	063521	70,00	36,00	8,00	25,00	1,00	28/01/1974	Sim	-
50º	WALDIRENE DE LOURDES CASTELLANI	061745	70,00	34,00	10,00	24,00	2,00	09/07/1976	-	-
51º	ANA LAURA TASSONI DA SILVA	061544	70,00	34,00	10,00	24,00	2,00	29/11/1996	-	-
52º	GABRIELLE DA SILVA	062546	70,00	32,00	11,00	27,00	0,00	27/05/1986	-	-
53º	LETICIA DE CASSIA OLIVEIRA	063575	70,00	32,00	10,00	28,00	0,00	21/12/1996	-	-
54º	CAMILA QUIRINO DA SILVA	063596	70,00	32,00	8,00	28,00	2,00	23/07/1996	Sim	-
55º	VALESKA VILLANI RODRIGUES ESPER	060031	70,00	30,00	10,00	28,00	2,00	14/03/1984	-	-
56º	SANDRA BARBOSA DA CUNHA	062959	70,00	28,00	11,00	30,00	1,00	26/02/1976	-	-
57º	TÂNIA DA SILVA MORAIS	060687	70,00	28,00	10,00	30,00	2,00	08/03/1984	-	-
58º	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	060696	69,00	38,00	9,00	21,00	1,00	28/09/1982	Sim	-
59º	LÍVIA MARTINS FERREIRA	062356	69,00	36,00	5,00	27,00	1,00	16/10/1981	-	-
60º	DERICK LAUHAM AMBROSIO RASTEIRO	060254	69,00	34,00	9,00	26,00	0,00	23/04/1997	-	-
61º	ANA VITÓRIA FAZIO PEREIRA	061404	69,00	34,00	9,00	25,00	1,00	18/03/1997	-	-
62º	PRISCILA BEATRIZ DE QUEIROZ	062181	69,00	32,00	7,00	28,00	2,00	01/08/1997	-	-
63º	FRANCIELLE DE MACEDO SILVA ZONETI	060623	69,00	32,00	6,00	29,00	2,00	17/08/1987	-	-
64º	GISLAINE ALVES	063608	69,00	30,00	7,00	32,00	0,00	04/10/1973	-	-
65º	MARTA PEDRANSINE	061419	69,00	30,00	7,00	30,00	2,00	02/08/1973	-	-
66º	MARILIA GONCALVES COSTA NUNES	061346	68,00	38,00	9,00	21,00	0,00	17/06/1988	-	-
67º	CAROLINA CHIMELLO DE ALMEIDA	060463	68,00	32,00	11,00	24,00	1,00	12/08/1996	-	-
68º	VICTÓRIA MARIELLEN DE SOUSA PAIXÃO	063497	68,00	32,00	7,00	29,00	0,00	22/01/1999	-	-
69º	BRUNA CRISTINA DA SILVA HABER	060656	68,00	30,00	8,00	30,00	0,00	04/10/1991	-	-
70º	SABRINA SANTOS PEREIRA	062384	68,00	30,00	8,00	30,00	0,00	15/02/1993	-	-
71º	CAMILA AUGUSTO DA CHAGAS DE MIRANDA	063116	68,00	30,00	8,00	28,00	2,00	04/10/1989	-	-
72º	LILIAN GARCIA BATISTA DE ALMEIDA	062910	68,00	30,00	7,00	31,00	0,00	21/12/1966	-	-
73º	ALESSANDRA GOMES PAIXÃO	060683	68,00	28,00	9,00	31,00	0,00	30/12/1970	-	-
74º	LÍDIA CINTRA DE LIMA MARÇAL	062755	67,00	38,00	6,00	21,00	2,00	24/03/1985	-	-
75º	LARISSA SILVA PEREIRA	060632	67,00	36,00	10,00	20,00	1,00	23/02/1996	-	-
76º	MAISA CRISTINA FERREIRA	062555	67,00	36,00	8,00	22,00	1,00	25/08/1986	-	-
77º	SUZANA CLAUDIA DOS SANTOS	063533	67,00	36,00	7,00	24,00	0,00	10/02/1985	-	-
78º	TÉRCIA CÁRITA TAVEIRA MAZZA	060985	67,00	34,00	11,00	22,00	0,00	25/10/1977	-	-
79º	MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO BORGES	061573	67,00	34,00	9,00	24,00	0,00	17/06/1985	-	-
80º	LAURA VIEIRA LUCAS	060116	67,00	34,00	8,00	25,00	0,00	24/11/1983	-	-
81º	NELISSA MARIA EVANGELISTA	061431	67,00	32,00	10,00	25,00	0,00	26/03/1986	-	-
82º	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	061012	67,00	30,00	7,00	28,00	2,00	06/02/1984	-	-
83º	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS	060014	67,00	28,00	9,00	29,00	1,00	19/02/1979	-	-
84º	SOLANGE CRISTINA FERREIRA LEINAT	061791	66,00	38,00	8,00	18,00	2,00	16/03/1989	-	-
85º	TANIA CINTRA JONAS	062982	66,00	34,00	10,00	21,00	1,00	03/12/1978	-	-
86º	BRENDA BATISTA DE ALMEIDA	063382	66,00	32,00	8,00	24,00	2,00	25/12/1990	-	-
87º	ISABELLE MARQUES SILVA FILGUEIRAS	063436	66,00	30,00	9,00	27,00	0,00	12/10/1998	-	-

88°	BRIANDA CRISTINA GOUVEIA BORBA	063075	66,00	30,00	9,00	27,00	0,00	01/02/2000	-	-
89°	LINDSY GABRIEL VIEIRA	060572	66,00	30,00	8,00	28,00	0,00	08/04/2001	-	-
90°	ANAY TASCA GARCIA	060195	66,00	28,00	9,00	29,00	0,00	04/09/1981	-	-
91°	GABRIELA NASCIMENTO BARROS	063496	66,00	28,00	9,00	28,00	1,00	03/05/1998	-	-
92°	AMANDA CARRIJO ALVES	061930	65,00	34,00	9,00	22,00	0,00	13/04/1987	-	-
93°	GUILHERME LORENCINI	062578	65,00	32,00	10,00	23,00	0,00	18/01/1989	-	-
94°	JULIANA REIS MIRANDA	062452	65,00	32,00	8,00	23,00	2,00	27/07/1981	-	-
95°	HEILA GOMES DE SALES BERTAZZOLI	060364	65,00	30,00	10,00	24,00	1,00	13/05/1996	Sim	-
96°	TAILA CASTRO BRUNELLI	063562	65,00	30,00	9,00	24,00	2,00	08/10/1984	-	-
97°	MICHELLE FERNANDA FONSECA LÚCIO	060551	65,00	30,00	7,00	27,00	1,00	07/10/1983	-	-
98°	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	063276	65,00	28,00	9,00	28,00	0,00	27/10/1980	-	-
99°	BRUNA BARBOSA SILVA	060474	65,00	28,00	9,00	28,00	0,00	05/06/1991	-	-
100°	GABRYELLE SOUZA SANTOS	060221	64,00	34,00	8,00	22,00	0,00	12/07/1991	-	-
101°	JOSI GODINI NEPOMUCENO DE ALMEIDA	063252	64,00	34,00	8,00	20,00	2,00	02/10/1985	-	-
102°	REGINA APARECIDA PIRES	061805	64,00	32,00	8,00	23,00	1,00	03/08/1991	-	-
103°	RENATA CAMARGO BARBOSA	061635	64,00	30,00	11,00	23,00	0,00	23/03/1990	-	-
104°	IARA APARECIDA ALVES DE SOUZA	061044	64,00	30,00	9,00	25,00	0,00	21/03/1983	-	-
105°	RENATA TOMÁS DE CARVALHO	063107	64,00	30,00	8,00	25,00	1,00	21/07/1985	-	-
106°	MARLY ANTUNES CINTRA	061265	64,00	28,00	10,00	25,00	1,00	20/08/1988	-	-
107°	CLAUDIA VIVIANE BATISTA	061068	64,00	28,00	9,00	26,00	1,00	09/02/1980	-	-
108°	REGINA CELIA INACIO FACIROLI	060968	63,00	36,00	8,00	18,00	1,00	18/01/1967	Sim	-
109°	THAISA MARIA DO PRADO LACERDA	061236	63,00	36,00	7,00	19,00	1,00	04/03/1994	-	-
110°	LUÍS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA	061376	63,00	34,00	9,00	20,00	0,00	20/05/1996	-	-
111°	JOÃO PAULO SILVA ALVES	060051	63,00	34,00	9,00	19,00	1,00	18/06/1997	-	-
112°	KEILES ESTEVÃO DE MELO	062089	63,00	34,00	7,00	22,00	0,00	04/07/1967	-	-
113°	ANA SILVIA BORGES CARBONI DA SILVA	063063	63,00	32,00	7,00	24,00	0,00	23/12/1979	-	-
114°	LARA GABRIELE FERREIRA DA SILVA	061222	63,00	32,00	7,00	22,00	2,00	24/01/1997	-	-
115°	ALINE APARECIDA FALEIROS	063109	63,00	30,00	10,00	21,00	2,00	03/03/1980	-	-
116°	ANA PAULA BORGES BECARI	060300	63,00	30,00	7,00	26,00	0,00	14/03/1985	-	-
117°	DANIELA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	060532	63,00	28,00	11,00	22,00	2,00	26/05/1978	-	-
118°	BRUNA MATOS SERAFIM FALEIROS	062637	63,00	28,00	10,00	25,00	0,00	27/07/1990	-	-
119°	SÔNIA MARIA DE SOUSA GOMES	061843	62,00	34,00	10,00	17,00	1,00	31/03/1959	-	-
120°	GABRIELA BARBOSA INDIANO DE OLIVEIRA	061484	62,00	32,00	9,00	21,00	0,00	21/11/1994	-	-
121°	MAIRA OLLER DA SILVA	062879	62,00	32,00	9,00	19,00	2,00	19/10/1991	-	-
122°	CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA	062405	62,00	30,00	8,00	24,00	0,00	12/03/1996	-	-
123°	LUÍS PEDRO DERMINIO RODRIGUES	060766	62,00	28,00	9,00	23,00	2,00	06/07/1994	-	-
124°	FERNANDA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	060634	61,00	36,00	8,00	16,00	1,00	29/01/1983	-	-
125°	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	060255	61,00	36,00	5,00	20,00	0,00	06/05/1981	Sim	-
126°	JULIANA SALGADO BORGES	060490	61,00	34,00	10,00	16,00	1,00	01/07/1976	-	-
127°	PATRÍCIA PEDROGÃO COSTA	063051	61,00	32,00	9,00	20,00	0,00	17/09/1976	-	-
128°	LEIDIANE ANGÉLICA DE LIMA	060951	61,00	32,00	9,00	19,00	1,00	25/03/1986	-	-
129°	KATIA RODRIGUES AMARO	063028	61,00	30,00	7,00	24,00	0,00	29/06/1980	-	-
130°	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA FREITAS	060042	61,00	28,00	10,00	22,00	1,00	28/02/1985	-	-
131°	DANIELLE DA CUNHA ROSA	060421	61,00	28,00	9,00	24,00	0,00	28/02/1975	-	-
132°	GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS	063296	61,00	28,00	9,00	19,00	5,00	02/02/1991	-	-
133°	KELLY BORGES	060686	60,00	34,00	8,00	18,00	0,00	23/11/1983	-	-
134°	MARIANA ESTEVAM ALVES DE SOUSA	062361	60,00	34,00	8,00	18,00	0,00	13/02/1990	-	-
135°	SOLIANE CRISTINA IGNACIO FERREIRA	061162	60,00	32,00	8,00	20,00	0,00	11/08/1985	-	-
136°	RENATA CRISTINA PEREIRA	061574	60,00	32,00	8,00	20,00	0,00	21/10/1991	-	-
137°	RAYSSA MARA CALMONA SILVA	060274	60,00	32,00	8,00	20,00	0,00	25/01/1999	-	-
138°	RENATO FERNANDO VANIN	062677	60,00	30,00	9,00	21,00	0,00	16/11/1987	-	-
139°	ALINE CRISTINA SILVA LOPES SIQUEIRA	063023	60,00	30,00	8,00	22,00	0,00	07/01/1983	-	-
140°	ADRIENE DE JESUS PINHEIRO	062816	60,00	30,00	8,00	20,00	2,00	06/02/1990	-	-
141°	NAIARA SILVA MORAES	063395	60,00	28,00	9,00	23,00	0,00	19/10/1994	-	-
142°	CÉLIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA	062804	60,00	28,00	9,00	22,00	1,00	19/11/1971	-	-
143°	JANICE DE OLIVEIRA SILVA QUEIROS	062604	60,00	28,00	9,00	22,00	1,00	12/05/1978	-	-
144°	DENISE APARECIDA DE SOUSA	062167	60,00	28,00	9,00	22,00	1,00	08/07/1987	-	-
145°	MICHELE FABIANA DE FREITAS RICCI	060238	59,00	38,00	8,00	13,00	0,00	11/07/1983	-	-
146°	MIRELA MELO SILVA	062714	59,00	34,00	6,00	17,00	2,00	20/06/1997	-	-
147°	DIANE CAROLINE GOMES SOUZA	061927	59,00	32,00	10,00	17,00	0,00	31/01/1997	-	-
148°	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	062305	59,00	32,00	9,00	16,00	2,00	26/10/1970	-	-
149°	JOSIANE DOS SANTOS FREIRE RIBEIRO	062502	59,00	32,00	7,00	20,00	0,00	06/12/1985	-	-
150°	MARTA DA SILVA FACIOLI	062454	59,00	30,00	10,00	19,00	0,00	06/03/1967	-	-
151°	LORENA CASSIA OLIVEIRA	060978	59,00	30,00	10,00	18,00	1,00	20/10/1989	-	-
152°	GABRIELA BEATRIZ GONÇALVES MARIANO	063565	59,00	30,00	9,00	18,00	2,00	09/08/1983	-	-
153°	ALINE HELENA VALERIO	061692	59,00	30,00	8,00	20,00	1,00	10/11/1981	-	-
154°	LARISSA GABRIEL SANTANA	060423	59,00	30,00	7,00	22,00	0,00	12/01/1999	-	-

155°	GABRIELA BORGES DE ANDRADE	060143	59,00	28,00	9,00	21,00	1,00	20/03/1999	-	-
156°	SIMONE JANUARIA NARCISO	061828	58,00	36,00	7,00	14,00	1,00	13/11/1987	-	-
157°	MARISTELA DA ROCHA LEITE	063431	58,00	34,00	8,00	16,00	0,00	27/04/1971	-	-
158°	LARISSA LOREN TRISTAO SILVA	062399	58,00	34,00	8,00	15,00	1,00	18/08/1997	-	-
159°	DELMA BASÍLIO MONETESREI	060776	58,00	32,00	10,00	16,00	0,00	20/02/1982	-	-
160°	WILLIAN DONIZETE DE SOUZA	060376	58,00	32,00	8,00	17,00	1,00	13/08/1986	-	-
161°	CAMILA COSTA DE MORAES OLIVEIRA	060710	58,00	32,00	8,00	17,00	1,00	26/02/1990	-	-
162°	GLAUCO RODRIGUES MARQUETE	061398	58,00	32,00	8,00	17,00	1,00	21/02/1994	-	-
163°	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	061918	58,00	32,00	7,00	18,00	1,00	21/09/1987	Sim	-
164°	DANIELA MARIA DOS SANTOS DOMICIANO	062553	58,00	30,00	10,00	18,00	0,00	25/06/1977	-	-
165°	ÉRICA MARTINS MIRANDA ROSA	060015	58,00	30,00	9,00	17,00	2,00	23/10/1982	-	-
166°	NAYARA CÂNDIDO ROSA	063016	58,00	30,00	9,00	17,00	2,00	24/03/1990	-	-
167°	HELEN CRISTINA PERINI PIZZO	063651	58,00	30,00	7,00	21,00	0,00	16/10/1992	-	-
168°	BÁRBARA HERNANDES BARBOSA	060800	58,00	28,00	11,00	18,00	1,00	24/11/1997	-	-
169°	GIOVANA RAFAELA FURLAN GONÇALVES	061684	58,00	28,00	10,00	19,00	1,00	06/01/1993	-	-
170°	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE	062832	58,00	28,00	10,00	18,00	2,00	30/09/1986	-	-
171°	MARIA LUCIA MOREIRA	061100	58,00	28,00	9,00	20,00	1,00	21/06/1967	-	-
172°	AMANDA LONARDI GOES NASCIMENTO	062706	58,00	28,00	9,00	20,00	1,00	23/09/1989	-	Sim
173°	LETÍCIA DE ANDRADE SILVA	060038	57,00	34,00	7,00	16,00	0,00	18/09/1997	-	-
174°	PRISCILA BORGES MODESTO	060497	57,00	32,00	8,00	16,00	1,00	13/07/1982	-	-
175°	JULIANA MEIRE MOREIRA PERES	061062	57,00	32,00	8,00	15,00	2,00	31/10/1975	-	-
176°	VANESSA DE SOUSA ANICETO SANTOS	063144	57,00	32,00	7,00	18,00	0,00	14/08/1992	-	-
177°	CAROLINE GOMES LESPINASSE	060992	57,00	32,00	6,00	19,00	0,00	20/07/1980	-	-
178°	CAROLINE SOARES DE CARVALHO	060107	57,00	32,00	5,00	20,00	0,00	24/08/1987	-	-
179°	JENIFER ALMEIDA DE LISBOA	061238	57,00	32,00	5,00	20,00	0,00	06/08/1996	-	-
180°	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	063018	57,00	30,00	10,00	16,00	1,00	25/05/1985	Sim	-
181°	TAMARA MARIA DO PRADO LACERDA	061336	57,00	30,00	9,00	16,00	2,00	04/03/1994	-	-
182°	ELIANA CRISTINA CARNEIRO GALDINO	061428	57,00	30,00	7,00	19,00	1,00	25/05/1981	-	-
183°	THIAGO ALEXSSANDER DA SILVA	062594	56,00	36,00	5,00	13,00	2,00	16/03/1982	-	-
184°	GIULIA HELENA DE ALCÂNTARA	062826	56,00	32,00	9,00	15,00	0,00	12/11/2001	-	-
185°	LUCIENE RIBEIRO	063384	56,00	32,00	7,00	16,00	1,00	22/08/1980	-	-
186°	VANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS	062483	56,00	32,00	7,00	15,00	2,00	20/11/1974	-	-
187°	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	062926	56,00	32,00	7,00	15,00	2,00	22/01/1980	Sim	-
188°	VALDIRENE DE SOUZA	062323	55,00	34,00	7,00	14,00	0,00	14/10/1976	-	-
189°	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS	062017	55,00	34,00	7,00	14,00	0,00	07/06/1983	-	-
190°	JULICE ANTOLIN MORIKOSHI PREVIDE	062404	55,00	34,00	6,00	14,00	1,00	24/04/1973	-	-
191°	RACHEL APARECIDA MENDES SOUSA	061792	55,00	32,00	5,00	17,00	1,00	12/12/1975	-	-
192°	BRENDA SILVA DE FREITAS	061161	55,00	30,00	11,00	12,00	2,00	01/10/1992	-	-
193°	GETÚLIO EDERVALDO DE SOUSA	061780	55,00	30,00	9,00	15,00	1,00	24/08/1987	-	-
194°	LIDIANE BARCELOS BARBOSA SPINIEMI	062896	55,00	30,00	8,00	17,00	0,00	23/07/1987	-	-
195°	ÉRICA DE ASSIS LIMEIRA VIEIRA	062576	55,00	30,00	8,00	16,00	1,00	16/10/1980	-	-
196°	ANALU MORELLI	060786	55,00	30,00	8,00	16,00	1,00	10/09/1983	-	-
197°	TALISMARA CRISTINA DE CARVALHO	061000	55,00	30,00	8,00	16,00	1,00	24/07/1988	Sim	-
198°	CLAUDINESA BARBOSA VIEIRA RUFINO	060148	55,00	28,00	9,00	18,00	0,00	02/09/1987	-	-
199°	CAMILA ADRIANA DE MORAIS DUARTE	060507	55,00	28,00	9,00	16,00	2,00	24/06/1989	-	-
200°	AMELISSA DOS SANTOS CHAVES	062148	55,00	28,00	9,00	16,00	2,00	12/06/1994	-	-
201°	ALANA APARECIDA BRENTINI	061124	54,00	34,00	8,00	12,00	0,00	29/07/1997	-	-
202°	ROBERTA PEDROSO SILVA BONFIM	062232	54,00	34,00	6,00	14,00	0,00	26/09/1979	-	-
203°	MARCELO BATISTA DO CARMO	062209	54,00	34,00	6,00	13,00	1,00	20/12/1979	-	-
204°	DAIANE DE ALMEIDA BARBOSA	061216	54,00	32,00	8,00	13,00	1,00	19/11/1980	-	-
205°	JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA	060584	54,00	32,00	6,00	14,00	2,00	14/06/1987	Sim	-
206°	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS CARLONI	061989	54,00	32,00	5,00	15,00	2,00	03/12/1980	-	-
207°	CLAYTON DONIZETE ALVES	062412	54,00	30,00	8,00	14,00	2,00	04/12/1982	Sim	-
208°	GLAUCIA CRISTINA PAULINO PAULY DE OLIVEIRA	060642	54,00	30,00	7,00	17,00	0,00	23/11/1990	-	-
209°	MORGANA DE AGUIAR RIBEIRO LOPES	061617	54,00	30,00	7,00	16,00	1,00	09/06/1982	-	-
210°	DANIELA SEVERINO SABINO GIMENES	062977	54,00	28,00	9,00	16,00	1,00	04/03/1987	-	-
211°	ZENILDA DOS SANTOS BOEMIA FERNANDES DE	062772	53,00	32,00	6,00	14,00	1,00	25/05/1963*	Sim	-
212°	MARIA ANTONIA DA SILVA	062597	53,00	32,00	8,00	11,00	2,00	11/06/1978	-	-
213°	MARIA PAULA ANTUNES ROMUALDO	061483	53,00	32,00	7,00	14,00	0,00	11/05/1995	Sim	-
214°	MARINA PEREIRA DE SOUZA DIAS	060890	53,00	32,00	6,00	14,00	1,00	10/09/1986	Sim	-
215°	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	060179	53,00	32,00	5,00	14,00	2,00	25/11/1981	Sim	-
216°	ROGERIO SIMEÃO RIBEIRO	061058	53,00	30,00	9,00	12,00	2,00	18/04/1985	-	Sim
217°	EDILENE FERREIRA MIRON MALTA	062649	53,00	30,00	7,00	14,00	2,00	07/12/1980	-	-
218°	ALINE GABRIEL DE OLIVEIRA	060250	53,00	28,00	9,00	16,00	0,00	19/07/1989	-	-
219°	ELIONAI MARTINS CABRAL	063686	53,00	28,00	9,00	16,00	0,00	26/07/1995	-	-
220°	KETLIN ESPERIDIÃO DA SILVA	061895	52,00	34,00	3,00	14,00	1,00	13/12/1996	-	-
221°	ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES	062261	52,00	32,00	8,00	11,00	1,00	27/02/1993	Sim	-

222º	SILVANIA RIBEIRO DE SOUZA	061804	52,00	32,00	7,00	12,00	1,00	28/05/1973	-	-
223º	PATRICIA HELENA DA SILVA TELES	062618	52,00	32,00	6,00	14,00	0,00	08/03/1986	-	-
224º	NATALI DAS GRAÇAS BRAZ CUNHA	061709	52,00	32,00	5,00	14,00	1,00	10/09/1984	-	-
225º	BELCHIORLINA APARECIDA DA SILVA MORAIS	060157	52,00	30,00	10,00	10,00	2,00	17/09/1973	-	-
226º	CASSIA DE ABREU SILVA	062822	52,00	30,00	9,00	13,00	0,00	08/01/1982	-	-
227º	ISABELA SICHIEROLI DE CARVALHO SILVA	062632	52,00	28,00	10,00	14,00	0,00	02/12/1989	-	-
228º	NAYARA ABRÃO MACEDO GOMES	061719	52,00	28,00	9,00	15,00	0,00	27/03/1992	-	-
229º	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO	060486	51,00	32,00	6,00	11,00	2,00	23/09/1989	-	-
230º	PRISCILA MARTOS SILVA	062549	51,00	30,00	7,00	14,00	0,00	01/08/1981	Sim	-
231º	LUNARA MEIRELLES SARMENTO MARTINS	061986	47,00	32,00	5,00	10,00	0,00	16/05/1971	-	-
232º	PRISCILA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	060339	47,00	28,00	10,00	9,00	0,00	22/06/1985	Sim	-
233º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	060059	44,00	30,00	8,00	5,00	1,00	12/06/1992	-	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 403- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Físico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	DIANA GOMES DA SILVA	063643	70,00	36,00	9,00	20,00	5,00	25/01/1975	-	-	-
2º	DANIELA DINIZ DE OLIVEIRA ANTONIUCCI	061151	69,00	38,00	3,00	27,00	1,00	10/02/1987	-	-	-
3º	ANDRÉA CRISTINA BASTIANINI	063538	68,00	34,00	5,00	29,00	0,00	05/05/1976	-	-	-
4º	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE CARVALHO	061316	68,00	32,00	6,00	28,00	2,00	20/02/1979	-	-	-
5º	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	061858	67,00	32,00	6,00	28,00	1,00	14/08/1978	-	-	-
6º	JULIA ELENA MACEDO DA SILVA	062970	66,00	36,00	8,00	22,00	0,00	14/08/2000	-	-	-
7º	DANI LA BERNARDINI CORAL SANTOS	060859	66,00	30,00	8,00	26,00	2,00	27/07/1977	-	-	-
8º	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO	060487	65,00	38,00	6,00	19,00	2,00	23/09/1989	-	-	-
9º	REBECCA EMÍLIA DE ANDRADE MIOTO	062354	65,00	32,00	6,00	27,00	0,00	12/12/2000	-	-	-
10º	TAMIRES BRAGHIN TOMAZ	061693	62,00	36,00	4,00	22,00	0,00	29/03/1996	-	-	-
11º	PÂMELA MARA DE OLIVEIRA	061542	62,00	32,00	5,00	24,00	1,00	23/02/1987	Sim	-	-
12º	DANIELLE DA CUNHA ROSA	060422	62,00	30,00	6,00	24,00	2,00	28/02/1975	-	-	-
13º	ADRIELLY DARTIBALE LEAL SOUZA	062421	61,00	36,00	7,00	18,00	0,00	05/11/1992	-	-	-
14º	SANDRA CRISTINA FERNANDES LOPES	062605	60,00	34,00	6,00	20,00	0,00	23/03/1974	-	-	-
15º	RITA DE CÁSSIA SERAPIÃO	063314	59,00	32,00	4,00	22,00	1,00	25/02/1987	-	-	-
16º	MAYALA CHRISTIANE DE ANDRADE	063199	58,00	32,00	6,00	20,00	0,00	10/04/1984	-	Sim	-
17º	ADRIENE ANDRADE SECO	060580	57,00	28,00	8,00	21,00	0,00	29/12/1994	Sim	-	-
18º	VINÍCIUS CINTRA DE OLIVEIRA	060855	56,00	34,00	8,00	14,00	0,00	15/01/1994	-	-	-
19º	KARINA RODRIGUES AMARO	063201	55,00	30,00	8,00	16,00	1,00	29/06/1980	-	-	-
20º	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA ALVES	063337	53,00	32,00	4,00	16,00	1,00	30/01/1997	-	-	-
21º	ELAINE CAMPOS SILVA COSTA	063524	53,00	30,00	7,00	16,00	0,00	18/09/1982	-	-	-
22º	GELBIS EUZEBIO DE LIMA	060026	52,00	28,00	9,00	15,00	0,00	26/12/1980	-	-	-
23º	EMILLY CARDOSO CADORIM	062337	50,00	34,00	4,00	11,00	1,00	30/12/1996	-	-	-
24º	PATRICK DE SOUZA	060581	50,00	32,00	4,00	12,00	2,00	27/06/1997	Sim	-	-
25º	ISIS FELICE DA SILVA	061753	49,00	32,00	5,00	10,00	2,00	01/12/1985	-	-	-
26º	LUCIANA OLIVEIRA OLIVÉRIO	061382	39,00	36,00	2,00	1,00	0,00	19/05/1986	-	-	-

Emprego: 404- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Físico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	ADAUTO ABEL MAURICIO	063535	78,00	32,00	9,00	34,00	3,00	31/07/1976	-	-	-
2º	MARIA IZABEL ALVES	063543	72,00	28,00	10,00	34,00	0,00	20/07/1969	-	-	-
3º	JULIANA SILVA PIGRUCCI	060479	69,00	34,00	6,00	29,00	0,00	03/08/1979	-	-	-
4º	CARLOS ROBERTO COELHO	062318	66,00	30,00	9,00	27,00	0,00	02/10/1968	-	-	-
5º	JORGE AUGUSTO ALVES DOS REIS	060465	63,00	32,00	5,00	24,00	2,00	18/08/1993	-	-	-
6º	RENATO DE MELO GONZAGA	061671	63,00	32,00	4,00	27,00	0,00	15/07/1996	-	-	-
7º	DANILO TEODORO CINTRA SILVA	062374	62,00	30,00	10,00	18,00	4,00	07/11/1988	-	-	-
8º	MIRO AKIRA GUIMARÃES YOGI	063363	58,00	32,00	6,00	20,00	0,00	29/11/1991	-	-	-
9º	RITA DE CÁSSIA ABANO	060694	58,00	32,00	5,00	16,00	5,00	27/10/1972	Sim	-	-
10º	EVERTON LUIS DO NASCIMENTO	063237	57,00	28,00	6,00	22,00	1,00	26/11/1982	-	-	-
11º	LUZIANE CAMPOS GUÉDES BONFIM	062574	56,00	30,00	9,00	16,00	1,00	20/07/1984	-	-	-
12º	LEANDRO HENRIQUE PERES	063369	54,00	28,00	6,00	18,00	2,00	10/02/1990	-	-	-
13º	MARINA MORAIS DE LIMA	061259	52,00	28,00	6,00	15,00	3,00	20/04/1989	Sim	-	-
14º	PETERSON RODRIGO ALVES	061045	48,00	28,00	7,00	12,00	1,00	15/02/1979	Sim	-	-

Emprego: 405- PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Físico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	ELLEN BRAUNE REIS SILVA	063049	78,00	28,00	8,00	34,00	8,00	05/03/1982	-	-	-
2º	MARIA CAROLINA ÁVILA	060785	77,00	32,00	8,00	34,00	3,00	20/01/1981	-	-	-
3º	THAILA CRISTINA DOS REIS	062511	75,00	32,00	8,00	35,00	0,00	29/07/1996	-	-	-
4º	KAROLINE SILVERIO CAMPOS	061323	74,00	28,00	10,00	36,00	0,00	04/09/1999	Sim	-	-
5º	HELOÍSA CORRÊA DA SILVA GUARDIANO	063220	73,00	28,00	8,00	36,00	1,00	26/09/1983	-	-	-
6º	ADILSON MIGUEL DA SILVA	062386	72,00	32,00	9,00	29,00	2,00	06/12/1969	-	-	-
7º	EDUARDO CERVI TAVEIRA	062490	70,00	32,00	7,00	31,00	0,00	08/02/1993	-	-	-
8º	ROSANA CARDOSO	060563	68,00	32,00	8,00	24,00	4,00	25/12/1983	-	-	-
9º	ANA PAULA SALOMÃO	062387	68,00	30,00	6,00	31,00	1,00	18/09/1990	-	-	-
10º	CAMILA FERNANDA VITAL DA SILVA	061480	67,00	34,00	10,00	23,00	0,00	28/07/1989	-	-	-
11º	NIDA PORFIRIO	062773	67,00	32,00	6,00	28,00	1,00	18/02/1981	-	-	-
12º	GABRIELA BORDINI COSTA	063256	66,00	32,00	8,00	26,00	0,00	03/09/1998	-	-	-
13º	RAFAEL SILVA STEFANI	061149	65,00	30,00	9,00	26,00	0,00	08/07/2000	-	-	-
14º	VANESSA BORTOLATO TEIXEIRA DA SILVA	063003	65,00	28,00	8,00	29,00	0,00	27/04/1977	-	-	-
15º	PATRÍCIA SILVA BARBOSA	060577	62,00	34,00	4,00	24,00	0,00	08/09/2002	-	-	-
16º	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA	061278	62,00	30,00	9,00	23,00	0,00	07/04/2000	-	-	-
17º	MARCELA MARIA SILVA SOUZA	062339	62,00	28,00	8,00	24,00	2,00	16/02/1986	-	-	-
18º	LETICIA SILVA DE ARAUJO	060181	60,00	34,00	5,00	21,00	0,00	24/06/1981	-	-	-
19º	CAMILA DE FIGUEIREDO RAMOS	063165	59,00	28,00	8,00	23,00	0,00	18/02/1998	-	-	-
20º	GUILHERME GUIEM PIMENTA	062839	58,00	30,00	6,00	22,00	0,00	05/12/1998	-	-	-
21º	ÍTALO FLORIANO COMODARO	062888	57,00	32,00	5,00	19,00	1,00	21/02/1984	-	-	-
22º	LUARA BIANCA BALDUINO	062721	57,00	28,00	8,00	21,00	0,00	14/12/1995	-	-	-
23º	MAISA RIQUEIRI COELHO DE ALMEIDA	063560	55,00	30,00	9,00	15,00	1,00	16/07/1973	-	-	-
24º	STHANLEY ZANI DAMANDO SOARES	062103	55,00	30,00	7,00	18,00	0,00	16/04/1999	-	-	-
25º	JÚLIA TEÓFILO FERREIRA	063600	50,00	28,00	9,00	13,00	0,00	27/12/2002	-	-	-

Emprego: 406- SUPERVISOR DE ENSINO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Negro	Físico	Def
				C. E.	L. P.	Dissert	Tít.				
1º	FERNANDA CONSUELO DE OLIVEIRA ANDRADE	062538	77,00	32,00	10,00	34,00	1,00	21/06/1965	-	-	-
2º	SIMONE MARIA ROSA ALQUALO	060227	73,00	28,00	10,00	33,00	2,00	20/03/1985	-	-	-
3º	NUBIA CRISTINA PRATES SANTOS OLIVEIRA	062072	73,00	26,00	9,00	33,00	5,00	03/09/1985	-	-	-
4º	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	060205	72,00	32,00	10,00	28,00	2,00	13/01/1978	-	-	-
5º	KLEBER GONINI SILVESTRE	063402	72,00	26,00	9,00	35,00	2,00	23/07/1983	-	-	-
6º	DEISE PINHO NUNES	062221	71,00	34,00	11,00	24,00	2,00	05/01/1986	-	-	-
7º	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA FREITAS	060079	71,00	30,00	9,00	31,00	1,00	28/02/1985	-	-	-
8º	ÉRICA LARA MESSIAS SILVA	063394	68,00	30,00	7,00	30,00	1,00	22/04/1984	-	-	-
9º	DAIANE STÉFANI GOMES	060485	67,00	32,00	11,00	22,00	2,00	24/11/1988	-	-	-
10º	MARÍLIA GABRIELLA RIBEIRO PERES	060395	67,00	32,00	8,00	22,00	5,00	03/08/1988	-	Sim	-
11º	APARECIDA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	060475	66,00	28,00	8,00	28,00	2,00	12/05/1960	-	-	-
12º	RITA MARTA MOZETTI SILVA	061848	61,00	28,00	8,00	16,00	9,00	16/11/1971	-	-	-
13º	ANDREA APARECIDA PIMENTA CINTRA	063216	60,00	30,00	7,00	23,00	0,00	07/02/1969	-	-	-
14º	ANDREA FACCILOLO PIRES	062929	59,00	32,00	9,00	17,00	1,00	06/02/1973	-	-	-
15º	RAQUEL VANINI	062331	58,00	28,00	10,00	20,00	0,00	18/12/1976	-	-	-
16º	GABRIELA BEGHELLI OLIVEIRA GUERRA	061559	57,00	32,00	9,00	14,00	2,00	19/03/1980	-	-	-
17º	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS	060931	57,00	28,00	12,00	15,00	2,00	07/06/1983	-	Sim	-
18º	MILLER ALVES FERREIRA	060899	55,00	32,00	7,00	16,00	0,00	01/11/1990	-	-	-
19º	ÁTILA PINTO FERNANDES	062018	54,00	30,00	8,00	16,00	0,00	03/06/1987	-	-	-
20º	LARA MAYELLE RODRIGUES DURAN	062620	54,00	26,00	10,00	14,00	4,00	29/03/1985	-	-	-
21º	TATIANE AVES DE OLIVEIRA	063358	53,00	28,00	9,00	16,00	0,00	29/03/1983	-	-	-
22º	REGIANE D ARC FERREIRA	061451	51,00	28,00	7,00	14,00	2,00	25/06/1976	-	-	-
23º	AMANDA SILVEIRA CAMPOS	062518	50,00	30,00	6,00	13,00	1,00	26/08/1994	-	-	-
24º	LUCIENE DE SOUZA ROCHA	061681	49,00	28,00	9,00	12,00	0,00	01/05/1984	-	-	-

Cargo: 407- OPERADOR DE MAQUINAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Data Nasc.	Negro	Físico	Def
				C. E.	L. P.	P.P.				
1º	LEANDRO MARTINS FARIA	062402	58,00	12,00	12,00	29,00	29/05/1988	-	-	-
2º	DIEGO SEABRA	063066	52,50	10,00	13,00	26,50	27/04/1992	-	-	-
3º	GIOVANI PEREIRA DE MELO	061794	52,00	6,00	15,00	27,00	29/03/1976	-	-	-
4º	PAULO ANHEZINI JÚNIOR	060995	51,50	10,00	11,00	26,50	20/03/1975	-	-	-

5º	LUIS ANTÔNIO GARCIA JUNIOR	061232	51,00	14,00	11,00	21,00	24/01/1979	-	-
6º	ODERLY DE OLIVEIRA JUNIOR	061334	51,00	12,00	10,00	25,00	26/05/1993	-	-
7º	RENATO CASTRO GOUVÊA	060969	50,00	12,00	13,00	21,00	07/11/1988	-	-
8º	FERNANDO SÉRGIO DE PAULA CAETANO	062937	48,00	12,00	11,00	21,00	18/03/1966	-	-
9º	SATURNINO ANDRADE DOS SANTOS	061380	45,50	14,00	11,00	17,50	29/11/1978	-	-
10º	RÔMULO NUNES DE PAULA	063081	43,00	10,00	13,00	15,00	23/01/1984	Sim	-

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO nº 04/2024

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 04/2024, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2024004670 torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para os empregos abaixo descritos e pelo prazo previsto no item 13.16 do referido Edital.

Empregos:

- PEDAGOGO
- PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA
- PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
- PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR PEB II – INGLÊS
- SUPERVISOR DE ENSINO
- OPERADOR DE MAQUINAS

Franca, 29 de junho de 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO – HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Resultado da Entrevista de Heteroidentificação, publicados em 19 de junho de 2024, do Concurso Público 06/2024, conforme segue:

1 – Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

O candidato que desejar tomar conhecimento das manifestações proferidas, na íntegra, pela Comissão Organizadora poderá solicitar cópia do processo administrativo através do e-mail concursopublico@franca.sp.gov.br nos dias 01 e 02/07/2024, até as 17 horas.

Franca, 29 de junho de 2024
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024
EDITAL DA DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos recursos contra o Edital de Divulgação de Classificação publicado em 19 de junho de 2024, conforme segue:

1 - Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsppconcursos.org.br até o dia 03/07/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 29 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO nº 06/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1- As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Franca, 28 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 06/2024

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa

Lista Candidatas habilitadas

Emprego: 601- GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	PATRÍCIA MARIA FERNANDES (*)	080041	41,00	32,00	5,00	22/01/1995	-	-
2º	DAIANY JAQUELINE NASCIMENTO	080595	38,00	30,00	4,00	08/03/1998	-	-
3º	RUTE DEFENDI DE ANDRADE	080142	36,00	24,00	5,00	13/05/2003	-	-

Lista Especial (Candidatos negros habilitados)

Emprego: 601- GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	080525	45,00	38,00	6,00	18/03/1993	Sim	-
2º	ÉRIK DOUGLAS SEGISMUNDO	080511	43,00	34,00	6,00	08/08/1988	Sim	-
3º	LEVI DE SOUSA LISBOA	080346	40,00	34,00	4,00	23/05/1988	Sim	-
4º	LUAN LUIZ DE SOUSA	080617	34,00	30,00	2,00	07/04/1996	Sim	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 601- GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	ARTHUR DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	080557	53,00	38,00	9,00	04/06/1990	-	-
2º	FLÁVIO GARCIA FERNANDES	080002	52,00	38,00	8,00	13/06/1997	-	-
3º	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	080525	45,00	38,00	6,00	18/03/1993	Sim	-
4º	MARCOS VINICIUS SANTUCCI	080659	44,00	30,00	7,00	13/07/1988	-	-
5º	ÉRIK DOUGLAS SEGISMUNDO	080511	43,00	34,00	6,00	08/08/1988	Sim	-
6º	ANDERSON GALDINO BATISTA	080627	42,00	36,00	4,00	25/06/1994	-	-
7º	DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS	080046	42,00	32,00	6,00	17/02/1987	-	-
8º	LUIZ FELIPE VALE DOS SANTOS	080598	42,00	32,00	5,00	14/07/1994	-	-
9º	PATRÍCIA MARIA FERNANDES (*)	080041	41,00	32,00	5,00	22/01/1995	-	-
10º	LEVI DE SOUSA LISBOA	080346	40,00	34,00	4,00	23/05/1988	Sim	-
11º	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	080570	40,00	32,00	6,00	28/04/1996	-	-
12º	DAIANY JAQUELINE NASCIMENTO	080595	38,00	30,00	4,00	08/03/1998	-	-
13º	MARCOS FILIPE DE ANDRADE CLAUSING	080084	38,00	26,00	9,00	24/10/1997	-	-
14º	VICTOR HUGO FALEIROS VISCONDI	080673	37,00	28,00	6,00	06/04/2001	-	-
15º	FILLIPY RODRIGUES GONÇALVES	080024	36,00	30,00	3,00	11/02/1992	-	-
16º	RUTE DEFENDI DE ANDRADE	080142	36,00	24,00	5,00	13/05/2003	-	-
17º	IGOR MIRON VERONEZ	080451	35,00	26,00	6,00	26/11/2003	-	-
18º	LUCAS CINTRA TOTOLI	080545	35,00	26,00	5,00	14/02/2003	-	-
19º	LUAN LUIZ DE SOUSA	080617	34,00	30,00	2,00	07/04/1996	Sim	-
20º	DANIEL RAMINELI BORGES	080194	34,00	28,00	4,00	22/08/1991	-	-
21º	JORGE HENRIQUE CAMPOS SOARES	080319	34,00	28,00	4,00	02/10/1991	-	-
22º	WALTER DA SILVA SOUZA	080245	34,00	26,00	6,00	25/12/1976	-	-
23º	GETULIO GOMES SILVA	080531	33,00	28,00	4,00	11/12/1991	-	-
24º	JOSE FELIX DA SILVA NETO	080703	33,00	28,00	2,00	25/03/1993	-	-
25º	DENER CUSTODIO AMANCIO	080590	32,00	24,00	6,00	29/05/1996	-	-
26º	HUGO CESAR DE CASTRO BARRETO	080552	32,00	24,00	5,00	19/03/1993	-	-
27º	ARTHUR GOMES DE MATOS	080334	32,00	24,00	5,00	10/05/2005	-	-
28º	TASSIO AURÉLIO OLIVEIRA MELO	080466	31,00	24,00	4,00	29/07/1988	-	-

(*) Candidatas gestantes: Tema 973 (STF) de Repercussão Geral, cuja tese foi firmada nos seguintes termos: "É constitucional a

remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público". Vaga reservada até a realização e resultado do Teste de Aptidão Física.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO nº 06/2024

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 06/2024, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2024004672 torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para o emprego abaixo descrito e pelo prazo previsto no item 12.16 do referido Edital.

Empregos:

- GUARDA CIVIL – 1ª CLASSE

Franca, 29 de junho de 2024
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 24543/2024 – Pregão Eletrônico nº 89/24. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 18 de julho de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 18 de julho de 2024.

Processo nº 24556/2024 – Pregão Eletrônico nº 92/24. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 19 de julho de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 19 de julho de 2024.

Processo nº 24567/2024 – Pregão Eletrônico nº 94/24. Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL. Data final das propostas: até às 09h30 do dia 22 de julho de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 09h31 do dia 22 de julho de 2024.

Processo nº 24569/2024 – Pregão Eletrônico nº 95/24. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROSQUINHA E BISCOITO DE POLVILHO. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 22 de julho de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 22 de julho de 2024.

Editais disponíveis a partir de 02/07/24 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024

PROCESSO Nº 27168/2024 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) - INERTES, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

b) Endereço do local de entrega;

c) Concordância com o objeto a ser licitado;

d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 24888/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa Curupira S.A., para aquisição de plataforma enterprise – licença da plataforma whatsapp para os atendimentos da secretaria de saúde, pelo valor de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 41731/23 - Pregão Eletrônico nº 302/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS. Contratadas: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, lotes 3,9,12,13,14,15,20; Peg Lev Secos e Molhados LTDA, lotes 7,16,29,37,38,39,41,42,43; CS Comércio de Cereais Eireli-ME, lotes 5,6; Ana Flávia Garcia Chagas, lotes 8,23,30,36; Comercial João Afonso LTDA, lote 19; Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lotes 1,11,17,21; ARP Comercio e Serviços LTDA, lotes 10,22,32,33,3440,44.

Franca, 27 de junho de 2024.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 026736/2024 – Chamamento Público nº 05/2024 – Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, gestão de CRECHES E CRECHES ESCOLAS. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h do dia 30 de julho de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, junto à Seção de Administração das Unidades e Educação Infantil (3º andar), localizada na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Franca – CEP 14403-125. Os Editais e Anexos estão à disposição no site: https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) - Situação: em andamento.

Franca, 28 de junho de 2024.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: APARECIDO BATISTA DA SILVA
End. imóvel: RUA DIOGO GARCIA COELHO, S/Nº - P/L.22 Q. 11 – JARDIM PINHEIROS II
Cadastro: 1.1.31.09.014.22.00
Processo: 2024026965 - Auto nº: 134900 - Reg. nº: 17196

Proprietário: BERTOLINO FERREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6291 - P/L.29 B Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHEA
Cadastro: 1.4.12.08.006.53.00
Processo: 2023032713 - Auto nº: 134350 - Reg. nº: 17222

Proprietário: CARLOS RODRIGUES PEREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6231 - L. 23 Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHEA
Cadastro: 1.4.12.08.006.23.00
Processo: 2005017259 - Auto nº: 134353 - Reg. nº: 17219

Proprietário: DIRCEU CARVALHO DOS SANTOS
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS MARIO MAZINI, s/nº - P/L.13 Q. 26 – BAIRRO HIGIENOPOLIS
Cadastro: 1.2.11.01.004.16.00
Processo: 2012011443 - Auto nº: 134628 - Reg. nº: 17237

Proprietário: GEINO MARIANO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, s/nº - P/L.30 A Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHEA
Cadastro: 1.4.12.08.006.30.00
Processo: 2023032713 - Auto nº: 134349 - Reg. nº: 17223

Proprietário: HARLEY AMORIM DOS SANTOS
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6275 - P/L.27 B Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHEA

Cadastro: 1.4.12.08.006.49.00
Processo: 2013036658 - Auto nº: 134357 - Reg. nº: 17221

Proprietário: IVANETE FERREIRA BORGES DE SOUZA
End. imóvel: RUA ATÍLIO MARCONI, 905 - L. 29 Q. 12 - JARDIM AEROPORTO
Cadastro: 1.4.31.04.015.29.00
Processo: 2022008113 - Auto nº: 133957 - Reg. nº: 17254

Proprietário: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA
End. imóvel: AVENIDA CARLOS ROBERTO HADDAD, 101 - P/L.15/16/17 Q. 11- AREA C - JARDIM PRIMAVERA
Cadastro: 1.4.31.07.010.15.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 133977 - Reg. nº: 17195

Proprietário: LUÍS FERNANDO FERNANDES E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA CARLOS ROBERTO HADDAD, 91 - P/L.15/16/17 Q. 11 - B - JARDIM PRIMAVERA
Cadastro: 1.4.31.07.010.16.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 133978 - Reg. nº: 17194

Proprietário: RENATO ALVES DE ARAÚJO
End. imóvel: AVENIDA CARLOS ROBERTO DE HADDAD, 81 - P/L. 17 Q. 11- AREA A - JARDIM PRIMAVERA
Cadastro: 1.4.31.07.010.17.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 133979 - Reg. nº: 17193

Proprietário: RICARDO CESAR PINHEIRO
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6271 - P/L.27 A Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHEA
Cadastro: 1.4.12.08.006.27.00
Processo: 2013036658 - Auto nº: 134356 - Reg. nº: 17220

Proprietário: VANILDA APARECIDA DE PAULO
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6307 - P/L.30 B Q. 07 – RESIDENCIAL ANA DOROTHEA
Cadastro: 1.4.12.08.006.46.00
Processo: 2013026736 - Auto nº: 134355 - Reg. nº: 17225

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AFONSO RUFINO PEREIRA E MARIA DO ROSARIO PEREIRA
End. imóvel: RUA BOA VISTA, 2920 -BAIRRO BOA VISTA
Cadastro: 1.1.11.06.026.75.02
Processo: 2024MD0122 - Auto nº: 134695 - Reg. nº: 17234

Proprietário: ANA PAULA SANTOS DA SILVA
End. imóvel: RUA ANGELA LOMBARDI BRANDIERI, 1905 - L. 14 Q. 13 - VILLAGIO MUNDO NOVO
Cadastro: 1.1.23.08.008.14.00
Processo: 2022021679 - Auto nº: 134736 - Reg. nº: 17200

Proprietário: EMIR MESSIAS NEVES
End. imóvel: AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 2071 - L. 12 Q. 05 - JARDIM SAO LUIZ
Cadastro: 1.3.12.15.008.12.00
Processo: 2022009157 - Auto nº: 134832 - Reg. nº: 17198

Proprietário: ERIC AUGUSTO FERREIRA
End. imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1707 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.04.020.07.00
Processo: 2024003260 - Auto nº: 134709 - Reg. nº: 17233

Proprietário: FLORIPES TONIATO SILVEIRA

End. imóvel: RUA SEBASTIANA ROBERTO BACHUR, 2445 - L. 01 AO 04 Q. 24 – JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.14.002.04.00
Processo: 2024000000 - Auto nº: 134496 - Reg. nº: 17228

Proprietário: IRENE JACINTHA DA SILVA E GERALDO ALVES DA SILVA - ESPOLIO
End. imóvel: RUA DEOLINDA MARIA DA SILVA, 870- L 11 E P/L..12/13 AREA B Q. 45-JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA
Cadastro: 1.3.21.14.019.11.00
Processo: 2024MD0124 - Auto nº: 134920 - Reg. nº: 17224

Proprietário: MARIO CESAR ARCHETTI E TERESA CRISTINA DELIA BITTAR
End. imóvel: ALAMEDA DOS PINUS, 985 - L. 06/07/12/13 Q. 01 - RESIDENCIAL MORADA DO VERDE I
Cadastro: 1.4.31.01.001.06.00
Processo: 2018035175 - Auto nº: 134843 - Reg. nº: 17169

Proprietário: MARTA IRIS BARBOSA EOUTRAS
End. imóvel: RUA FRANCISCO CARLONI, 1726 - L. 27 Q. 07 - JARDIM SEMINÁRIO
Cadastro: 1.3.11.16.005.27.00
Processo: 2024002903 - Auto nº: 134831 - Reg. nº: 17197

Proprietário: NEUZA VIEIRA DE FREITAS E OUTROS
End. imóvel: AV. CHAMPAGNAT, 2102 - JARDIM VENEZA
Cadastro: 1.2.11.11.019.02.00
Processo: 2024000000 - Auto nº: 134590 - Reg. nº: 17235

Proprietário: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA
End. imóvel: RUA CEZAR SIMÕES, 2571 - L. 60 Q. - - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
Cadastro: 1.4.21.14.002.03.00
Processo: 2024026789 - Auto nº: 134844 - Reg. nº: 17170

Proprietário: SIRLEI COELHO PRATES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 3185 - L. 12 Q. 01 - VILLAGIO MUNDO NOVO
Cadastro: 1.1.23.07.001.12.00
Processo: 2013005895 - Auto nº: 134738 - Reg. nº: 17199

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam EMBARGADAS as obras abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS. Ficam também INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: FC AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
End. imóvel: RUA ANTONIO PASCOAL FACIOLI, 4265 - L. 21 Q. 12 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.008.21.00
Processo: 2024027423 - Auto nº: 134751 - Reg. nº: 17257

Proprietário: MONISE BALDUINO RONCARI
End. imóvel: RUA BENEDITA SILVA PINTO, 4305 - L. 28 Q. 11 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.007.28.00
Processo: 2024027422 - Auto nº: 134752 - Reg. nº: 17256

Proprietário: VANESSA ARAUJO E SILVA
End. imóvel: RUA MARIA DAS DORES LEOCADIO NEVES, 5030 - L. 02 Q. 18 - PQ. DOS COQUEIROS
Cadastro: 1.4.13.10.018.02.00
Processo: 2024AE1870 - Auto nº: 134734 - Reg. nº: 17227

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados

e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALL TERRAIN BOOTS ATACADO E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
End. imóvel: RUA PIERINA BRIAO, 4240 - L. 17 Q. 14 – JARDIM BOTANICO
Cadastro: 1.4.12.15.018.17.00
Processo: 2024AE1728 - Auto nº: 134697 - Reg. nº: 17226

Proprietário: ALYSSON DE MATTOS RIBEIRO
End. imóvel: RUA LEONTINA LAUDELINA DE FREITAS, 4375 - L. 05 Q. 07 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.03.005.05.00
Processo: 2021030651 - Auto nº: 134813 - Reg. nº: 17216

Proprietário: ANSELMO CÉSAR DE ANDRADE E OUTRA
End. imóvel: RUA REINALDO MANIERO, 776 - L. 07 Q. 40 - JARDIM AEROPORTO
Cadastro: 1.4.32.05.002.07.00
Processo: 2019048092 - Auto nº: 133965 - Reg. nº: 17253

Proprietário: CLAUDIO RIGUETTI
End. imóvel: RUA SEBASTIAO DONADELLI, 4230 - P/L.23/24 Q. 07 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.03.005.24.00
Processo: 2020058887 - Auto nº: 134825 - Reg. nº: 17217

Proprietário: DANIEL RACHED PALERMO
End. imóvel: RUA SEBASTIAO DONADELLI, 4110 - L. 19 Q. 11 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.007.19.00
Processo: 2023AE0952 - Auto nº: 134786 - Reg. nº: 17206

Proprietário: EDERJANE DE CAMARGO
End. imóvel: RUA ORLANDO ALFREDO OLIVIERI, 4330 - L. 30 Q. 05 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.03.003.30.00
Processo: 2019058866 - Auto nº: 134824 - Reg. nº: 17214

Proprietário: EDINEIA BUENO DO NASCIMENTO
End. imóvel: AV NELSON NOGUEIRA, 2775 - L. 01 Q. 07 - JARDIM PULICANO
Cadastro: 1.1.23.11.004.01.00
Processo: 2022AE1793 - Auto nº: 134745 - Reg. nº: 17203

Proprietário: FABIO ALVES MACEDO
End. imóvel: RUA MARIA JULIA LEMOS COSTA BITTAR, 4265 - L. 16 Q. 05 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.03.003.16.00
Processo: 2021025183 - Auto nº: 134823 - Reg. nº: 17211

Proprietário: GIOVANI APARECIDO MARQUES
End. imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1070 - CIDADE NOVA
Cadastro: 1.3.11.05.003.03.01
Processo: 2022AE1721 - Auto nº: 134833 - Reg. nº: 17218

Proprietário: JERONIMO DONIZETE BRAGA
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2910 - L. 06 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.06.00
Processo: 2023AE3073 - Auto nº: 134739 - Reg. nº: 17202

Proprietário: JOAO MAURICIO FERNANDES CADORIM
End. imóvel: R. MARIA APARECIDA DA SILVEIRA (DONA SANTINHA), 4390 - L. 04 Q. 11 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.007.04.00
Processo: 2020027989 - Auto nº: 134822 - Reg. nº: 17208

Proprietário: JULIO CESAR GUIRALDELLI TAVEIRA
End. imóvel: RUA LUIZ ESTEPHANELLI, 4205 - L. 37 Q. 14 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.011.37.00
Processo: 2023AH0087 - Auto nº: 134816 - Reg. nº: 17213

Proprietário: LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE
End. imóvel: R.MARIA APARECIDA DA SILVEIRA (DONA SANTINHA), 4385 - L. 33 Q. 10 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.006.33.00
Processo: 2022AE0277 - Auto nº: 134828 - Reg. nº: 17207

Proprietário: LUIS EDUARDO DOS SANTOS
End. imóvel: RUA LUIZ ESTEPHANELLI, 4370 - L. 07 Q. 10 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.006.07.00
Processo: 2019060476 - Auto nº: 134815 - Reg. nº: 17212

Proprietário: PATRICIA REIS ALVES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2210 - L. 37 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO CITY
Cadastro: 1.1.23.15.021.37.00
Processo: 2023AE1554 - Auto nº: 134735 - Reg. nº: 17201

Proprietário: PAULO CESAR GABRIEL
End. imóvel: RUA ANTONIO PASCOAL FACIOLI, 4020 - L. 20 Q. 18 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.015.20.00
Processo: 2019023095 - Auto nº: 134746 - Reg. nº: 17204

Proprietário: RICARDO MARTINS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA BENEDITA SILVA PINTO, 4350 - L. 07 Q. 12 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.008.07.00
Processo: 2021027046 - Auto nº: 134784 - Reg. nº: 17210

Proprietário: RODRIGO FOCACCI E OUTRA
End. imóvel: RUA FERNANDO GERALDO CONTINI, S/Nº - L. 02 Q. G - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.05.011.02.00
Processo: 2023AE0529 - Auto nº: 134563 - Reg. nº: 17178

Proprietário: SILMARA ALVES ADAO TEIXEIRA
End. imóvel: RUA ANTONIO PASCOAL FACIOLI, 4195 - L. 41 Q. 17 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.014.41.00
Processo: 2019013365 - Auto nº: 134753 - Reg. nº: 17205

Proprietário: TATILA CAPARELLI SILVA
End. imóvel: R.MARIA APARECIDA DA SILVEIRA (DONA SANTINHA), 4345 - L. 29 Q. 10 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.006.29.00
Processo: 2021014408 - Auto nº: 134819 - Reg. nº: 17209

Proprietário: VINICIUS CESAR COSTA
End. imóvel: RUA LEONTINA LAUDELINA DE FREITAS, 4255 - L. 17 Q. 07 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.03.005.17.00
Processo: 2020042958 - Auto nº: 134814 - Reg. nº: 17215

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALVINA APARECIDA CAMPOS
End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)
Cadastro: 1.1.43.16.004.01.55
Processo: 2023AE2809 - Auto nº: 134047 - Reg. nº: 17191

Proprietário: DANIEL GOMES MARCELINO
End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)

Cadastro: 1.1.43.16.004.04.03

Processo: 2023AE1361 - Auto nº: 134064 - Reg. nº: 17192

Proprietário: DANIEL PEREIRA LOURENÇON E OUTROS

End. imóvel: RUA PRIMO FINOTTI, S/Nº - L. 11 Q. 15 - JARDIM PINHEIROS - I

Cadastro: 1.1.32.12.031.11.00

Processo: 2023AE2407 - Auto nº: 134056 - Reg. nº: 17188

Proprietário: EURÍPEDES DONIZETE ROSA

End. imóvel: AV. PASTOR JOAQUIM HONÓRIO TOSTES, S/Nº - P/L.23 AREA A Q. 18 – JARDIM PAINEIRA

Cadastro: 1.1.42.12.002.23.00

Processo: 2023AE2791 - Auto nº: 134052 - Reg. nº: 17183

Proprietário: GABRIEL BORGES CELESTINO

End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)

Cadastro: 1.1.43.16.004.01.88

Processo: 2023AE2656 - Auto nº: 134054 - Reg. nº: 17190

Proprietário: MÁRCIA MENDES DE PAULA

End. imóvel: RUA TORQUATO RANULFO STEFENS, S/Nº - P/L. 33 AREA A Q. 15 - JARDIM PAINEIRA

Cadastro: 1.1.42.04.003.33.00

Processo: 2023AE2010 - Auto nº: 134058 - Reg. nº: 17182

Proprietário: MARCUS VINICIUS SAMPAIO SILVA

End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)

Cadastro: 1.1.43.16.004.04.32

Processo: 2023AE1465 - Auto nº: 134063 - Reg. nº: 17185

Proprietário: MARIA DIVINA FERREIRA

End. imóvel: RUA GENEZES MARINI, S/Nº - L. 21 Q. 35 – JARDIM LUIZA - I

Cadastro: 1.1.32.06.035.21.00

Processo: 2023AE1813 - Auto nº: 134059 - Reg. nº: 17184

Proprietário: OSMAIR TEODORO DE SOUZA E OUTRA

End. imóvel: RUA ANTÔNIO PIMENTA DE OLIVEIRA, S/Nº - L. 16 Q. 54 - PARQUE VICENTE LEPORACE - I

Cadastro: 1.1.31.13.003.16.00

Processo: 2023AE2415 - Auto nº: 134055 - Reg. nº: 17186

Proprietário: SÔNIA MARIA TAVEIRA CALDAS

End. imóvel: RUA DIOGO GARCIA COELHO, S/Nº - L. 18 Q. 09 – JARDIM PINHEIROS II

Cadastro: 1.1.31.09.012.18.00

Processo: 2022AE2962 - Auto nº: 134067 - Reg. nº: 17187

Proprietário: VANDA LÚCIA PEREIRAS DA SILVA E OUTROS

End. imóvel: RUA JOSÉ CHRISTIANO DE ANDRADE, S/Nº - L. 17 Q. 21 - JARDIM PAINEIRA

Cadastro: 1.1.42.12.003.17.00

Processo: 2022AE2709 - Auto nº: 134068 - Reg. nº: 17189

Proprietário: WILSON JUSTINO NOGUEIRA E OUTRA

End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)

Cadastro: 1.1.43.16.004.01.56

Processo: 2024AE0142 - Auto nº: 134035 - Reg. nº: 17181

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: PAULO FERNANDO SAMPAIO DA SILVA
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2925 - L. 64 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.64.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134964 - Reg. nº: 17230

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2395 - L. 51 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.009.51.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134969 - Reg. nº: 17243

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2960 - L. 01 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.01.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134974 - Reg. nº: 17248

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2400 - L. 02 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.008.02.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134967 - Reg. nº: 17241

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2950 - L. 02 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.02.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134973 - Reg. nº: 17247

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA EBER DONIZETE PELIZZARO, 2400 - L. 01 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.009.01.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134972 - Reg. nº: 17246

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2405 - L. 52 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.009.52.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134970 - Reg. nº: 17244

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2955 - L. 67 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.67.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134965 - Reg. nº: 17239

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA ITARGINO DA CRUZ DE ANDRADE, 2405 - L. 50 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.008.50.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134962 - Reg. nº: 17232

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2410 - L. 01 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.008.01.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134968 - Reg. nº: 17242

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2965 - L. 68 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.68.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134966 - Reg. nº: 17240

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA EBER DONIZETE PELIZZARO, 2390 - L. 02 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.009.02.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134971 - Reg. nº: 17245

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA ITARGINO DA CRUZ DE ANDRADE, 2415 - L. 51 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.008.51.00
Processo: 2023041316 - Auto nº: 134963 - Reg. nº: 17238

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CELIO DE BARROS E RENATA GARCIA DERMINIO DE BARROS
End. imóvel: AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 1038 - L. 27 Q. 02 - RESIDENCIAL SANTA CLARA
Cadastro: 1.1.13.06.017.27.00
Processo: 2024027424 - Auto nº: 134947 - Reg. nº: 17258

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLEVER DE SOUSA
End. imóvel: R. JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3556 - P/L.19 AREA A Q. R- ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.06.007.19.00
Processo: 2009039096 - Auto nº: 132778 - Reg. nº: 17251

Proprietário: ILSO CANDIDO FREITAS
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1560 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.04.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 134172 - Reg. nº: 17231

Proprietário: JOSE BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO
End. imóvel: RUA JOSE RODRIGUES (ZE CORINTIANO), 4031 - L. 11 Q. Z - ESPLANADAPRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.10.006.11.00
Processo: 2009037922 - Auto nº: 132783 - Reg. nº: 17250

Proprietário: LUCILIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA ALEXANDRE DAU, 3152 - L. 01 Q. 07 - PROLONGAMENTO VILA SANTA CRUZ
Cadastro: 1.4.11.10.011.01.00
Processo: 2019032072 - Auto nº: 132781 - Reg. nº: 17249

Proprietário: OSNI RENATO DE MELO
End. imóvel: RUA ANA MARIA PINHO GONÇALVES, 640 - L. 02 Q. 12 - PARQUE DO CASTELO
Cadastro: 1.2.21.04.017.02.00
Processo: 1988011452 - Auto nº: 134174 - Reg. nº: 17229

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
ACESSIBILIDADE DE IMÓVEL

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado possui imóvel que não garantem acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços conforme determinam as normas de acessibilidade vigentes. Como isto constitui infração ao que dispõem o artigo 56 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações) e o artigo 57 da Lei Federal Nº 13146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data desta publicação, PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO SEU IMÓVEL CONFORME NORMA VIGENTE, SOLICITANDO TAMBÉM PROJETO DE ACESSIBILIDADE EQUIVALENTE. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10,00 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os artigos 83, IV, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: NEUZA VIEIRA DE FREITAS E OUTROS
End. imóvel: AV. CHAMPAGNAT, 2102 - JARDIM VENEZA
Cadastro: 1.2.11.11.019.02.00
Processo: 2024000000 - Auto nº: 134592 - Reg. nº: 17236

Franca, 28 de junho de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO	COD. CADASTRO
ANTONIO DINIZ MENDONCA	L16	Q.22	BAIRRO SAO JOAQUIM	01.2.12.02.001.16.00
RAQUEL CRISTINA FRANCA BERNARDES E OUTROS	L.17	Q.22	BAIRRO SAO JOAQUIM	01.2.12.02.001.17.00
TAVILIS INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA			CIDADE NOVA	01.3.11.13.006.25.01
MARIANE MACHADO BATISTA	L.22	QK	JARDIM AEROPORTO IV	01.4.32.11.005.22.00
NILSON DOS REIS E VILMA MARIA CINTRA REIS	L.51	Q.03	JARDIM CAMBUI	01.1.31.03.004.51.00
MARCOS RIBEIRO VIEIRA	L36	Q7	JARDIM FLORIDA	01.4.21.15.003.36.00
LUIS ANTÔNIO FREITAS LEITE, ELISABETE QUEIROZ LEITE	LTS.10/11	Q.25	JARDIM INTEGRAÇÃO	01.1.12.04.008.10.00
LUIS ANTÔNIO FREITAS LEITE, ELISABETE QUEIROZ LEITE	LTS.12/13	Q.25	JARDIM INTEGRAÇÃO	01.1.12.04.008.12.00
MARYANA DE PAULA REIS	L 16	Q 33	JARDIM LUIZA	01.1.32.06.033.16.00
JOSE REINALDO CINTRA	L.17	Q.33	JARDIM LUIZA	01.1.32.06.033.17.00
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L.13	Q.19	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.003.13.00
LUCIANA NASSIF BARBIN	P/L.19 AREA A	Q.22	JARDIM PALMA	01.3.12.02.019.19.00
SERGIO ROBERTO PIMENTA	L.21	Q.41	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.07.007.21.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.07	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.07.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.06	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.06.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.05	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.05.00

COMAG IMOVEIS LTDA	L.04	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.04.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.03	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.03.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.02	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.02.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.01	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.01.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.42	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.42.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.41	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.41.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L.40	Q.08	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.006.40.00
RICARDO BENTO	L.01	Q.08	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.008.01.00
RICARDO BENTO	L.40	Q.08	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.008.40.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L.01	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.01.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L.02	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.02.00
PAULO IVAN CARRIJO LINHARES E OUTRA	L.04	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.04.00
FRANK CESAR DA SILVA	L.05	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.05.00
JOAO MORAES SALLES DE FIGUEIREDO	L.06	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.06.00
FABRÍCIO HENRICH	P/L.07 AREA A	Q.E	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.015.07.00
ALBERTO RONCATO E CELIA TANIA RONCATO	L.41	Q.09	PROL. RECANTO ELIMAR	01.4.22.09.005.41.00
PAULO FERNANDO KELLNER CARVALHO; LILIAN CARLA BIANCO	L.09	Q.03	PROL. VILA DUQUE DE CAXIAS	01.1.11.11.019.10.00
ADO BENATI GONZAGA BARBOSA E OUTRA	L.47	Q.06	RESIDENCIAL SAO JERONIMO	01.4.13.09.011.47.00
LEILA BEATRIZ COSTA REIS	L.01	Q.15	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.10.001.01.00
EMANUEL DA SILVA FREITAS	L01	Q07	VILA CHAMPAGNAT	01.2.11.11.014.01.00
GUSTAVO DA SILVA FREITAS	L02	Q07	VILA CHAMPAGNAT	01.2.11.11.014.02.00
DANIEL KAMURA BUENO	L.16	Q.04	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.07.002.16.00
SANTA GIANNA VENDA DE IMOVEIS LTDA	L.17	Q.04	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.07.002.17.00
VÍNICIUS VALÉRIO FARIA LEMOS NETO	L.18	Q.04	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.07.002.18.00

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DO EDITAL FEAC Nº 003/20224 – PROCESSO Nº 014/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSA CULTURA

COMUNICADO - RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, torna pública e COMUNICA que os Resultados e a Classificação Parcial dos Projetos Selecionados e Suplentes encontram-se publicados no site da FEAC a partir desta data, após as análises e avaliações realizadas pelos Pareceristas credenciados. Conforme previsto na Cláusula Oitava do Edital e no Cronograma divulgado no dia 06/06/2024, o período para interposição de Recursos à Classificação Parcial é do dia 01 ao dia 03/07/2024, devendo ser encaminhados exclusivamente através do e-mail chamamentosfeac@franca.sp.gov.br, com o corpo do e-mail intitulado “RECURSO - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL”. O link para acesso à Lista no site da FEAC é: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>.

Franca, 29 de junho de 2024
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o regime de trabalho em revezamento para os ocupantes do emprego público de Analista Legislativo enquanto durar a reforma do andar superior do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Franca está passando por reforma;

Considerando que nesta nova etapa da reforma, a construtora iniciou as obras no andar superior, local onde se localizam os gabinetes dos Vereadores;

Considerando que em cada gabinete está lotado um servidor ocupante do emprego público de Analista Legislativo;

Considerando que no andar inferior não há espaço físico para alocar todos os 15 (quinze) Analistas Legislativos para trabalharem concomitantemente;

Considerando que houve a disposição de apenas 08 (oito) estações de trabalho para uso exclusivo dos Analistas Legislativos;

Considerando a imprescindibilidade da prestação de serviços dos Analistas Legislativos;

O Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, baixa o seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º. Fica adotado o regime de trabalho em revezamento aos servidores ocupantes do emprego público de Analista Legislativo enquanto durar a reforma do andar superior do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Parágrafo Único. O revezamento aludido no caput se dará com um dia de trabalho presencial e outro de trabalho remoto (home-office).

Art. 2º. Os servidores ocupantes do emprego público de Analista Legislativo serão divididos em dois grupos, que alternarão a prestação de serviço de forma presencial entre si, denominados “Grupo A” e “Grupo B”, com a seguinte disposição:

I. GRUPO A:

- a. Adriana Vasconcelos Martins Oliveira;
- b. Agna Ribeiro Costa;
- c. Bruno César Tozatti Piola;
- d. Carlos Eduardo Evangelista;
- e. Lívia Taisa Rolim Stocco
- f. Maria Laura de Oliveira Souza;
- g. Paulo Henrique de Faria Pereira;
- h. Raquel Aparecida de Oliveira Terencio.

II. GRUPO B:

- a. Andresa Ramos Peixoto Granero;
- b. Angélica Martins Manso;
- c. Ariel Gacia Rached;

- d. Ceci Baldochi de Oliveira;
- e. Evandro Nunes Affonso;
- f. Ivan Calil Filho;
- g. Maísa Borges Silva Grandizoli

Art. 3º. O revezamento entre os grupos se darão entre os dias úteis e com expediente na Câmara Municipal de Franca, onde quando um grupo estiver em trabalho presencial o outro deverá prestar os serviços de forma remota (home-office), de modo que não seja prejudicada a produção de cada gabinete no qual o Analista Legislativo estiver lotado.

Art. 4º. O revezamento presencial iniciar-se-á no dia 17 de junho de 2024 com o “Grupo A”.

Art. 5º. Enquanto perdurar o regime de trabalho com revezamento, os Analistas Legislativos estarão dispensados da obrigatoriedade de registro de ponto eletrônico.

§ 1º. As faltas, atrasos e ausências deverão obedecer as regras previstas nas Consolidações de Leis do Trabalho (CLT) e no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Franca.

§ 2º. As faltas, atrasos e ausências injustificadas e que não obedecerem ao disposto no parágrafo anterior estarão sujeito a descontos.

§ 3º. As regras previstas neste artigo se aplicam ao dia em que o servidor estiver prestando serviço de forma remota.

Art. 6º. Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024

Câmara Municipal de Franca, em 19 de junho de 2024.
WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

22ª Sessão Ordinária

Em 02 de julho de 2024 (terça-feira)Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00
Circular nº 22/2024

RESUMO

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 100/2023

Ementa: Denomina Jersey Scarabucci Teixeira a Rua 10, do Vila Toscana e dá outras providências.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), como também a Lei nº 4.850, de 03 de junho de 1997, e a Lei nº 6.680, de 09 de outubro de 2006, e dá outras providências. (MSG 024-2024)

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 367/2024

Ementa: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de quais medidas e ações já foram planejadas e implementadas pelo Executivo para as comemorações dos 200 anos de Franca.

Autor (a): Luiz Amaral

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 368/2024

Ementa: Requer informações a respeito do Observatório Municipal de Astronomia.

Autor (a): Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 369/2024

Ementa: Requer informações a respeito do Museu Interativo de Ciências de Franca.

Autor (a): Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário Quórum: Maioria simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 370/2024

Ementa: Requer informações a respeito do Colégio Champagnat.

Autor (a): Gilson Pelizaro Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 371/2024

Ementa: Requer informações a respeito da Alimentação Escolar do Município.

Autor (a): Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 372/2024

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para a possibilidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento, com a instalação de novas câmeras na Avenida Brasil.

Autor (a): Marcelo Tidy Rito: Ordinário Quórum: Maioria simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 373/2024

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para a possibilidade de melhorias no campo de futebol localizado na Avenida Dr. Willian Azzuz, n.º 6150, na Vila Santa Terezinha.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APOIO Nº 1/2024

Ementa: MOÇÃO DE APOIO ao Desembargador Vianna Cotrim.

Autor (a): Gilson Pelizaro, Ronaldo Carvalho e Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 40/2024

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações para o Franca Basquete pelo Tricampeonato no NBB.

Autor (a): autoria coletiva

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 41/2024

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações para todos os voluntários do Hospital do Câncer pelos serviços prestados de apoio aos pacientes oncológicos e seus familiares.

Autor (a): Marcelo Tidy Rito: Ordinário Quórum: Maioria simples

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 42/2024

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à empresa de Laticínios Jussara em comemoração aos seus 70 anos de história.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 43/2024

Ementa: Moção de Aplausos ao SASSOM pelo excelente serviço prestado aos usuários do poder público municipal.

Autor (a): Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 44/2024

Ementa: Moção de Aplausos em comemoração ao prêmio concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional à Prefeitura de Franca, em especial à Secretaria de Finanças, pela excelência na qualidade das informações contábeis e fiscais, destacando as boas práticas na gestão pública.

Autor (a): Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 53. DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 08, de 22 de janeiro de 2024.

Considerando a Portaria nº 08, de 22 de janeiro de 2024, que concedeu o gozo de férias regulamentares ao servidor William Campos

Galvão, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que o servidor já gozou de uma das etapas de suas férias e posteriormente surgiu um fato que inviabiliza as férias no período agendado anteriormente, conforme justificado no Procedimento Interno nº 189/2015;

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da documentação constante no Procedimento Interno nº 189/2015, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2, da Portaria nº 8, de 22 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam concedidos o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 22 a 27 de abril de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 12 a 25 de julho de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 28 de junho de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2024

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 019/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 29/06/24 a 05/07/2024, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Salário e Benefícios	Jornada Semanal	Jornada Semanal
Educador(a) do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	03 vagas	R\$2.400,00 + Vale alimentação R\$250,00	44hs	Experiência comprovada
Professor (a)	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	01 vaga	R\$ 1.740,00 + Vale alimentação R\$ 130,00	22hs	Experiência comprovada em Fase I ou II

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias (os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha de pagamento), vale alimentação, assistência à saúde, café da manhã e almoço instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e o educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados, auxilia a executar atividades de higiene corporal e bucal. Auxilia a efetuar troca de fraldas, banhos e outras tarefas correlatas; auxilia servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; auxilia o educador e professor a zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

4.2 PROFESSOR (A)

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura Plena em Pedagogia; experiência comprovada na educação infantil; 22 horas semanais.

Síntese das atribuições: Desenvolve programas de ensino e aprendizagem na educação infantil, com crianças 04 anos a 05 anos e 11 meses, segundo orientação técnico-pedagógica; prepara planos de aula; mantém contato com os pais e/ou responsáveis pelas crianças atendidas para participação para participação no desenvolvimento global da criança; mantém o registro das atividades de classe; mantém atualizado o preenchimento da frequência e demais documentos oficiais referentes à vida da criança na instituição; realiza reuniões com pais e/ou responsáveis; participa das reuniões de Formação Continuada, conforme calendário escolar; acompanha e avalia o desempenho das crianças; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período 29/06/24 a 05/07/2024, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- Cumprir as determinações deste edital.

5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL

- Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.

7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

9.1 - ser selecionado no processo seletivo;

9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;

9.3 - apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia autenticada do RG;
- b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
- c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 29 de junho de 2024.

Maria José Pereira

Presidente

O Hospital Público chega em 2025



**E vai transformar
a vida de muita
gente!**